ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 127
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Ministerio da agricultura

Rio, 7.

A commissão de agricultura da camara dos deputados resolveu ouvir o syndicato central sobre a necessidade da creação de um ministerio da agricultura.

Congresso sanitario

Rio, 7.

O congresso sanitario, aqui reunido, resolveu não eleger presidente effectivo.

Cada sessão sessão será presidida por um delegado.

A sessão de hontem foi presidida pelo dr. Azevedo Sodré, delegado do Brazil.

Marechal Costallat

Rio, 7.

E' bastante lisonjeiro o estado de saúde do marechal Bibiano Costallat, chefe do estado-maior do exercito.

Assassinato

Rio, 7.

Hontem á noite, o individuo de nome Francisco José da Silva, natural deste Estado, assassinou o hespanhol José Fraga.

O criminoso foi preso.

Dr. Ferreira Ramos

Rio, 7.

Falleceu hontem o dr. José Ferreira Ramos, proprietario nesta capital.

No governo do marechal Floriano, foram-lhe concedidas as honras de general de brigada do exercito.

Marinha nacional

Rio, 7.

Hoje, na sessão da camara, o sr. Laurindo Pitta, deputado pelo Estado do Rio, apresentou um projecto autorizando o governo a comprar nos estaleiros inglezes tres couraçados, até treze mil toneladas; tres cruzadores couraçados, de.... 9200 toneladas; seis caça-torpedeiras, de 400 toneladas; seis torpedeiras, de 130 toneladas; seis torpedeiras de 50 toneladas e tres submarinos.

Assucar brazileiro

Rio, 7.

A commissão de agricultura da camara dos deputados deliberou ouvir a opinião do syndicato central de agricultura acerca da resolução da conferencia de Bruxellas sobre a entrada do assucar brazileiro nos mercados europeus.

Banco em Sergipe

Rio, 7.

Hoje, na sessão do senado, ficou encerrada a segunda discussão do projecto concedendo ao sr. João Pereira Barretto garantia de juros para fundar um banco agricola em Sergipe.

Obed Cardoso

Rio, 7.

A policia capturou hoje Fausto Reis e Jayme Soares, implicados na fuga de Obed Cardoso.

O caso Varella

Rio, 7.

A imprensa propugna pela licença da camara dos deputados para processar o dr. Alfredo Varella, expendendo doutrinas sobre as immunidades parlamentares.

—

Rio, 7.

O dr. Teixeira de Sá, deputado por Pernambuco, por doente, não póde acceitar a nomeação para fazer parte da commissão que tem de dar parecer sobre o requerimento do 3.º promotor publico desta capital, pedindo licença para processar o dr. Alfredo Varella.

Os papeis foram entregues ao dr. Frederico Borges, deputado pelo Ceará.

A questão peruana

Rio, 7.

Partiu de Belém para Manáos o torpedeiro «Tymbira».

— Chegou hontem a Manáos o vapor «Napo», que conduzia para Iquitos novecentos barris de polvora e muitas armas.

Em meio da viagem, o vapor e uma lancha que o acompanhava foram apprehendidos pelo general Luiz Antonio de Medeiros, que viajava em direcção opposta.

A lancha havia sido comprada pelo governo do Perú.

O consul peruano nesta capital pediu providencias sobre o facto.

—

Rio, 7.

O «Diario Official» publicou hoje na integra a nota enviada a 2 de junho pelo barão do Rio Branco, ministro do exterior, ao dr. Hermann Velarde, ministro do Perú.

—

Terminou dizendo que o Brazil foi obrigado a manter a defensiva, depois de muita longanimidade para com o Perú, adoptando tambem medidas complementares pra proteger os brazileiros naquellas regiões, fazendo valer seus direitos ali.

O governo mandou publicar no detalhe do exercito a nota na integra.

Senado

Rio, 7.

Hoje, na sessão do senado, foi encerrada a segunda discussão do projecto vedando aos membros do Supremo Tribunal Federal exercerem outras commissões.

Cambio

Rio, 7.

O cambio fechou hoje a 12 1/16.

EXTERIOR

Repressão do lenocinio

Lisboa, 7.

Avança a idéa de uma liga entre Portugal e a França para a repressão do lenocinio.

Esquadra norte-americana

Lisboa, 7.

Na legação dos Estados-Unidos effectuar-se-á um grande baile offerecido á officialidade da esquadra norte-americana, surta no nosso porto.

El-rei d. Carlos e toda a familia real assistirão á festa.

Russia e Japão

Londres, 7.

Os indigenas da Mandchuria unanimemente fazem causa commum com os japonezes contra os russos cuja severidade odeiam.

— Brevemente será levantado um novo emprestimo russo.

Confirma-se assim a noticia ha dias transmittida.

—

Londres, 7.

Telegrammas de S. Petersburgo dizem terem as tropas japonezas derrotado os russos nos arredores de Wu-gangtien.

—

Londres, 7.

O almirante Togo communicou ao gabinete do Mikado terem os russos tentado novamente desembaraçar o canal de Porto-Arthur.

—

A tentativa foi, porém, absolutamente frustada.

— O almirante Jessen, commandante do porto militar de Vladivostock, responderá a processo por motivo do desastre do cruzador russo «Bogatyr».

— Os japonezes acham-se distantes quinze milhas de Porto-Arthur.

Espera-se brevemente um combate sensacional.

Os belligerantes apparelham forças e ha quem faça prognosticos de que este combate decidirá da grande luta do Extremo-Oriente.

— Os arredores de Lião-Yang tornaram-se hoje um grande centro de concentração russa.

Para ali marcham noventa mil homens, das tropas japonezas.

—

Londres, 7.

Segue para o Extremo-Oriente, commandado pelo general barão Meyendoff, o primeiro corpo do exercito russo.

— Os japonezes perderam a torpedeira «Takienwan», que bateu em uã mina fluctuante.

— Os japonezes puzeram a pique uma canhoneira que tentava forçar o bloqueio de Porto-Arthur.

— Circulou hoje na City uma noticia de grande sensação.

Consta ter naufragado em frente a Porto-Arthur o grande couraçado japonez «Ishimma».

Greve

Pariz, 7.

O movimento grevista que assoberba Brest e Marselha invadiu Pariz.

Amanhã declara-se a greve geral dos officiaes da marinha mercante.

Temporal

Madrid, 7.

Desabou na Hespanha violento temporal de granizo,

Diversos edificios desta cidade ficaram prejudicados.

Estão feridas muitas pessoas.

Ciudad Real e Toledo tambem soffreram muito com o temporal.

Milhares de arvores dos campos e das cidades ficaram arrancadas.

Fallecimento

Berlim, 7.

Falleceu o grão-duque Schwerinstrelitz.

Missas retribuidas

Roma, 7.

Sua santidade Pio X prohibiu a celebração de missas retribuidas por dadivas, sejam quaes forem os objectos.

Diplomata argentino

Buenos-Aires, 7.

Subiu aos tribunaes a questão do estellionato commettido pelo secretario argentino Burgos contra o dr. Itiberê da Cunha, ministro brazileiro em Assumpção.

O dr. Itiberê escreveu uma carta aos jornaes dizendo que aquelle diplomata commetteu dólo lavrando segunda escriptura de venda emquanto elle achava-se gravemente doente e sem restituir os dinheiros adiantados.

Perú e Brazil

Lima, 7.

O Perú repelle a idéa de guerra com o Brazil, afim de resolver a questão amigavelmente.

CARTAS DO RIO

Rio, 27 de maio.

SENADO E CAMARA

O senado começou bem esta semana que as minhas notas vão resumir, porque, se não fez longas sessões com discursos de legua e meia, nos dias em que trabalhou, affirmou a proficuidade de seu esforço, poupando despesas á nação, pela recusa a tudo quanto foi proposição, tratando de interesse pessoal.

E fôram muitas, de licenças indevidas, de percepção de vencimentos, de elasticidade das leis de monte-pio e meio soldo a que o senado deu para traz, negando o seu assentimento e o seu voto.

E para de vez ficar fixada uma regra sobre monte-pio, cogitação que já não vem sem tempo, pois está verificado que a instituição corre para a fallencia, tão grande é o excesso de sua despesa sobre a receita, o senado approvou um parecer de sua commissão de finanças, elaborado no anno passado, afim de que as mesas das duas casas legislativas se entendam a respeito.

Nesta ordem de não gastar atôamente, o sr. Costa Azevêdo tambem se empenhou muito louvavelmente, requerendo que o governo informasse se estava disposto a adquirir a flotilha de embarcações que o coronel Placido de Castro lhe offereceu e se sabia que casas commerciaes de Manáos se julgam com direito a algumas dessas embarcações, havendo até a respeito um pedido de indemnização de novecentos contos de réis.

Sobre novos projectos, iniciados nessa casa do congresso, ella ouviu hontem a justificação de um, valendo medida de grande alcance.

E' seu autor o senador Alvaro Machado, representante da Parahyba e uma das figuras mais sympathicas do nosso parlamento.

Fala poucas vezes, ainda que sendo um orador muito correcto; mas é que elle tem a preoccupação de se alheiar o mais possivel das luctas partidarias e de só ir á tribuna para assumpto de real merito.

E o seu projecto está nesse caso. Cogita elle da calamidade das seccas do norte e estabelece medidas e providencias de reciproca conta da União e dos Estados flagellados.

Dispõe assim:

« A construcção de obras preventivas contra os effeitos das seccas que assolam certos Estados, correrá por conta destes e da União.

O concurso da União será obrigatorio, havendo para isso um fundo especial.

Para que se torne effectivo este concurso, devem ser verificadas as condições seguintes:

prova de que o Estado é periodicamente assolado por secca;

que consigna em seus orçamentos verbas especiaes para taes obras, não podendo as quantias votadas ser inferiores a 5 % da sua receita annual;

que taes verbas, escripturadas á parte, constituem deposito especial e não são desviadas para outros fins.

Satisfeitas taes condições, nomeará incontinente o governo federal o engenheiro fiscal junto ás commissões nomeadas pelos governos estaduaes, incumbidas dos estudos e execução das obras, recebendo ellas as necessarias instrucções anteriormente approvadas pelo governo federal.

O concurso annual da União será, pelo menos, igual ao que fôr tambem annualmente consignado nos orçamentos estaduaes para a execução das obras, e será durante todo o tempo preciso para a terminação das mesmas.

A contribuição dos Estados será por parcellas recolhidas ás delegacias fiscaes, mediante documentos que serão outros tantos titulos de dividas da União para com os Estados, resgataveis no prazo estipulado para a terminação das obras, vencendo juros capitalizaveis semestralmente, á razão de 6 % ao anno, caso não se torne effectivo o concurso do governo federal, nos termos desta lei, dentro de 3 mezes, contados da data do primeiro recolhimento feito pelo governo estadual á respectiva delegacia fiscal.

Serão prefixados por cada exercicio financeiro os periodos da contribuição obrigatoria estadual, devendo ser calculadas as parcellas do art. 5.º, de modo a ser tambem obrigatoria e imprescindivel a contribuição da União, para o custeio das despesas, durante o mesmo periodo de cada exercicio.

A União retirará o seu concurso desde que verifique a inobservancia, por parte dos Estados, das condições 2.ª e 3.ª do art. 2.º e do art. 6.º desta lei. »

O orador foi muito felicitado ao terminar a explanação do seu trabalho, o que é talvez um bom signal para a sorte do projecto.

Verdade é que logo depois, mesmo no senado, ouvi duvidar sobre a constitucionalidade de taes medidas, encaradas como porta aberta para mais uma intervenção da União em cousas dos Estados.

Não me parecem, porem, razoaveis esses raciocinios dos srs. constitucionalistas.

O projecto do sr. Alvaro Machado é uma medida de soccorro publico para evitar as constantes calamidades das seccas periodicas em que a União intervem, com ou sem pedido dos Estados, despendendo improficuamente sommas fabulosas.

Por ultimo, um outro requerimento de informações pedidas ao governo, foi ainda apresentado pelo sr. Costa Azevêdo, renovando a solicitação que fez na sessão extraordinaria de janeiro.

O representante do Amazonas quer saber se effectivamente a União deve áquelle Estado cerca de 1.200 contos, emprestados para pacificar o Acre e entregues a officiaes da nossa armada.

A informação é tanto mais difficil de ser prestada, quanto o governo passado cobriu a responsabilidade dos officiaes a que se allude, por meio de um aviso do ministerio da marinha.

E foi quanto houve.

⁂

E porque a secca do norte está na ordem do dia ou no tapete das discussões, no parlamento, na imprensa ou fóra della, a camara dos deputados, da calamidade tambem se occupou largamente.

Nada menos de tres oradores trouxeram para o caso aliás tão estudado e tão debatido, o contingente de suas idéas, o remedio de suas opiniões muito respeitaveis: os srs. Barbosa Lima, Thomaz Cavalcante e Frederico Borges.

O representante do Rio Grande do Sul, justificou um projecto de credito na importancia de 1.000 contos, para acudir aos famintos, uma vez que o sr. Glycerio disse no senado que o congresso é que não tem facultado meios ao governo, como si se não tratasse de uma calamidade publica prevista na Constituição; os representantes do Ceará requereram para serem dados á ordem do dia dois projectos do anno passado sobre obras de açudagem e outras.

Como veem, se depois de tantos projectos a chuva não apparecer e não melhorarem as condições atmosphericas da zona infeliz, ficará então salvo aos Estados perseguidos o direito de dizerem:

—Com projectos não venhas!...

E já que ainda falo de secca, direi que seccamente, isto é, sem discursos nem parola, a camara encerrou e votou a lei fixando a força naval para o exercicio vindouro.

Em compensação ouviu um discurso erudito do sr. Oliveira Figueirêdo, sustentando por meio de uma indicação que os terrenos de marinha pertencem aos Estados, porque a União só tem a faxa necessaria para fortificações militares, colonias e estradas estrategicas.

Os projectos de reforma da lei de fallencia e de reorganização do exercito e ensino militar voltaram ás respectivas commissões com as emendas offerecidas; não são, portanto, assumptos concluidos.

Da sessão de ante-hontem, porém, a que me estou referindo, o principal assumpto foi o discurso proferido na hora do expediente pelo sr. Alfredo Varella, porque elle gerou os acontecimentos graves que logo depois se deram e dos quaes me occuparei em rubrica especial.

O deputado rio grandense foi á tribuna para legitimamente defender a memoria de sua progenitora, e, fazendo uma auto-biographia, demonstrar que não de agora, mas ha 10 annos já, em cartas ao dr. Julio de Castilhos e outros chefes politicos, verberava a marcha da Republica e os desmandos da politica geral e dos Estados.

A agglomeração de povo nas galerias e os signaes de sua approvação, foram mostras do que depois se passou nas ruas e na policia, e que tem neste momento o aspecto de successos delicadissimos, em que estão empenhados os melindres da representação nacional, offendidos na sua essencia pela inepcia policial, que ha longo tempo venho accentuando aqui.

A sessão de hoje teve, por isso, real importancia.

De um lado, o sr. Cassiano do Nascimento, obrigado a defender o chefe de policia e ficando mal, porque confessou que o deputado Varella foi preso em crime afiançavel; de outro lado o mesmo sr. Varella narrando o que se passou hontem e tirando disso partido para a posição que tem assumido; por ultimo, o sr. Barbosa Lima, fazendo um discurso masculo de sã doutrina constitucional e direito criminal, não para defender o desgarrado membro de sua bancada, mas para demonstrar o erro commettido e a offensa infligida á camara, em nome de processos e violencias que só servirão para desmoralizar a Republica.

E amanhã provavelmente, sua exc. formulará um requerimento de informações, sobre o qual o governo só pode dizer depois de demittir o chefe de policia.

GRAVES SUCCESSOS—PRESO TOMADO Á POLICIA—DESACATO E INSULTOS AO CHEFE—UM DEPUTADO PRESO E AUTOADO

Disse-lhes, linhas acima, que os signaes de approvação partidos das galerias da camara á attitude do deputado Varella prenunciaram o que se daria nas ruas, e assim foi.

Ao sahir da camara aquelle representante da nação, populares deram-lhe vivas e á monarchia e morras á Republica.

A policia prendeu um dos mais exaltados, de nome José Mirabeau Trovão e fel-o seguir para a 1.ª delegacia.

Acompanhou-o a massa popular, indo á frente o deputado Varella, que no posto policial tomou violentamente o preso, no momento de ser lavrado o flagrante.

O prestito turbulento foi depois para a redacção do *Commercio do Brazil* á rua do Ouvidor e ahi, pelos gritos sediciosos acudiu de novo a policia, que prendeu a um tal Pinto de Andrade, desordeiro contumaz.

Levado este para a policia central, lá compareceu pouco depois o deputado Alfredo Varella que, penetrando no gabinete do chefe, desacatou-o, apodando-o de imbecil, prevaricador, insolente, nevropatha, protector de casas de jogo etc.

Deu-lhe o dr. Cardoso de Castro voz de prisão e mandou-o autoar; mas, verificando logo o seu desacerto, relaxou a ordem de detenção.

Foram esses, em resumo, os successos que lhes telegraphei e que provocaram os commentarios da imprensa de hoje e a importante sessão da camara.

Duas vezes, portanto, errou o chefe de policia, creando para o governo uma falsa situação.

Quando o deputado Varella tomou á policia um preso em flagrante, commetteu crime inafiançavel e devia ter sido preso, sem embargo de sua posição; o delegado da 1.ª não o soube fazer e o chefe o demittiu por isso, a bem do serviço publico; logo depois foi o proprio chefe quem prendeu a um deputado, que disso estava resguardado, porque o delicto de desacato á autoridade é afiançavel e bastava a autoação.

Posta a questão nestes termos e assim sustentada na imprensa e na camara, é facil de adivinhar que a solução será a demissão do chefe de policia, cuja autoridade moral ao demais desappareceu de todo.

Hoje, ao terminar a sessão na camara, houve novas correrias na rua do Ouvidor e pequenos conflictos, reprimidos então por um luxo de força que Deus te livre.

Estará tudo acabado? Creio que não, tanto mais quanto com esses acontecimentos coincidiram os boatos de deposição do governador do Amazonas, de desbarato de um batalhão no Juruá e outras noticias terroristas cruzando-se d'aqui para os Estados e vice-versa.

PERU'-BRAZIL

Além da continuação do movimento de força, e da encommenda de material bellico para a Europa, pedido pelos ministros da marinha e da guerra, o que de mais importante se passou foi um telegramma de Lima, recebido por toda a imprensa fluminense, noticiando que lá corria terem os ministros americano e argentino, da parte de seus governos, feito saber ao sr. Rio Branco o desagrado que sentiam as duas nações, vendo a politica de violencias do nosso ministro do exterior contra o Perú.

Tal telegramma não passou de um *canard* forjado em Lima e bom naturalmente para embahir a opinião da capital peruana, porque aqui ninguem o tomou a serio, mesmo antes do desmentido official que lhes communiquei.

O HOSPICIO NACIONAL

Sob tres pontos de vista o hospicio nacional de alienados devia affirmar sisudamente a sua existencia: pela sciencia das molestias nervosas e seu tratamento, pelo amor e caridade exercidos para com os loucos, pelas diabruras dos irresponsaveis furiosos ou dementados.

Pois nada disso se dá; ha quatro para cinco annos só se fala do hospicio para verberar o deleixo scientifico que por lá vai irremediavel em materia de sciencia; o descuro que ali rola nos cuidados particulares aos enfermos; as diabruras, são os loucos os que menos as praticam.

E ainda agora; no dia 20, saltou do hospicio para a rua um escandalo tremendo: um tal João Canuto da Costa, portuguez e pintor, empregado nas obras do estabelecimento, violou uma pobre louca, rapariga de 22 annos.

O acto selvagem passou-se de dia, n'um pateo aberto, junto de uma lavanderia onde estavam guardas, inspectores e vigilantes, e ainda assim só se soube do crime repellente porque a desgraçada rapariga, na sua inconsciencia de louca, com uma gargalhada de hysterica, contou-o, mostrando a um empregado superior as duas moedas de nickel com que fôra recompensada pela profundeza de seu infortunio.

Honra seja ao ministro do interior, que, revoltado com o acto infame e com o relaxamento do hospicio, demittiu immediatamente 18 empregados subalternos e o vice-director dr. Sá Ferreira.

Quanto á policia, procura até hoje o scelerado autor de tão bestial deshumanidade.

SORTEIO MILITAR

O deputado Rodolpho Paixão, já tem prompto o parecer, que elaborou, sobre o projecto do senado, relativo ao sorteio militar.

O autor refundiu esse e os outros projectos apresentados por varios deputados, aproveitando de cada um, bem como da legislação estrangeira, aquillo que lhe pareceu corresponder ás necessidades da nossa organização militar-naval; mas não se limitou só a isso.

O projecto dispõe sobre a creação de reservas de mar e terra, apresentando um plano praticavel para sua realização, e consigna os casos de isenção do sorteio no tempo de paz; isenções que se reduzirão a tres em tempo de guerra: 1.º os religiosos; 2.º — os incapazes physicamente; 3.º—os orgão do poder publico.

AMOSTRAS DE ASSUCAR

Com o fim de ser estudado o meio mais pratico e efficaz de introduzir no mercado portuguez o nosso assucar, o ministro da fazenda solicitou do nosso consul em Lisbôa informações minuciosas, com os typos, as procedencias e os preços, do mercado de assucar em Portugal. Já chegaram essas informações e varias amostras dos productos que teem collocação naquelle paiz.

CHRONICA DA IRA E FACTOS DA RUA

Não me sobra espaço para os assumptos policiaes ou em que interveiu a policia, e por isso os registro á ligeira.

A semana foi farta desses successos: 6 suicidios, um por dia, inclusive o de um pobre commerciante, septuagenario, para fugir aos atrazos de uma vida que foi de conforto e bem-estar; um desabamento de uma casa em reconstrucção no Estacio de Sá, matando uma infeliz mulher, lavadeira e ferindo duas crianças; um assassinato, um ladrão que mata outro, por motivo da divisão de um roubo; finalmente, um capitalista, maior de 50 annos, vicioso, que é explorado por um rapazola bohemio e bonito e que leva-lhe 77 contos.

O illudido velhote queixa-se á policia, mas antes que o processo do crime de estellionato proseguisse, a queixa é retirada.... *pour cause*.

(Do nosso correspondente.)

NA MACIOTA...

CCCLXXIII

«... Heim, Turi, muita cousa?
Meu coração não repousa,
Ha quatro dias. Que horror!
Arde-me o cerebro em brasa...
Nestor buliu cá por casa?
Responde, é mesmo de *arrasa*
O parecer, do Nestor?»

JULINHO.

—

«Julio. Rio

«Muita cousa?!...»
Qual! muito pouca e innocente.
Tranquilliza-te, repousa,
Descança agora um boccado:
Apenas um *actualmente*
Que está gryphado.
Fica, porém, socegado,
Pois o adverbio cabalmente
Foi refutado.

Bis refutado, Julinho:
Primo, perante Murtinho,
E agora, a segunda vez,
Com certidões negativas,
Certo as mais demonstrativas
De lisura e sisudez—

As certidões referidas
Têm tal força esmagadora,
Que te assevero que, agora,
Depois que, na contingencia
De contestar o arguido,
Foram de novo exhibidas,
Não ha quem nesta cidade
Não se mostre convencido
Da innocencia,
Como se fosse a verdade...

Socega, portanto, mano!
Mostra a resposta a Lucena.

TURIANO.»

Vi. Confere.

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria de hoje, nomeou o bacharel Domingos de Souza Leão Gonçalves para exercer o cargo de official de gabinete.

DR. JOSÉ MARCELINO

A bordo do paquete allemão *Tucuman*, segue hoje para o Rio de Janeiro, onde vae tomar parte nos trabalhos do congresso nacional, o sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, prestigioso deputado federal por este Estado.

Acompanha s. exc. sua distincta familia.

O embarque do estimado politico realiza-se ás sete e meia horas da manhã no caes Santos Dumont.

Agradecendo ao illustre sr. dr. José Marcelino a fineza de suas despedidas, desejamos-lhe e á exma. familia bôa viagem e muitas prosperidades.

A directoria da Associação commercial de Pernambuco acaba de passar ao exm. sr. ministro da viação e industria o seguinte telegramma:

«A Associação commercial nome bancos diversas casas reclama providencias urgentes verdadeiras interpretação art. 266 reg. correios sentido evitar apprehensão cartas contendo saques lettras nominativas a prazo acceitas e não acceitas que não estão comprehendidos citado art. causando verdadeiro estorvo commercio».

Dr. Clodoaldo de Souza

A commissão composta dos srs. José Maria de Albuquerque Mello e Hollanda Cunha, designada pelo presidente do Club academico para entender-se com o exmo. sr. bispo d. Luiz, afim de que este celebre a missa, mandada rezar no dia 11 do corrente pelo referido Club, trigesimo do fallecimento de seu socio honorario dr. Clodoaldo de Souza, dirigiu-se hontem ao Palacio episcopal, onde foi gentilmente recebida por aquelle distincto prelado e communicou-lhe o fim que a levava.

Respondeu-lhe o exmo. bispo de Olinda, acceitando de bom grado o que a referida commissão acaba de solicitar-lhe, marcando para as 8 1/2 a celebração da missa, escolhendo a matriz da Bôa-Vista, templo no qual deverá ter logar a ceremonia religiosa.

×

O sr. coronel Paula Mafra, acaba de fazer, por intermedio do sr. dr. Phaelante da Camara, um esplendido donativo á bibliotheca da Faculdade de direito.

Consiste o presente na collecção da revista do instituto historico do Brazil, em 50 grossos volumes encadernados, e no melhor estado possivel de conservação.

Quem conhece o merito da referida collecção, pelas joias que contém do ponto de vista historico e litterario e pelo sua raridade que torna quasi impossivel obtel-a por compra, póde calcular o valor do inestimavel presente com que o sr. coronel Paula Mafra acaba de enriquecer a bibliotheca da Faculdade.

E' pena que o exemplo não seja seguido, n'uma terra em que a iniciativa particular tanto poderia fazer em beneficio das instituições da ordem dessa e que acabamos de alludir.

Como quer que seja, e por isto mesmo que o seu procedimento constitue uma honrosa excepção no meio em que vivemos, não temos duvida em louvar o sr. coronel Paula Mafra pelo nobre exemplo que expontaneamente acaba de dar.

Vida Social

Sob a presidencia do sr. Lauriano José de Menezes, secretariado pelos srs. Camillo Alves Morató e Cosme da Silva Miranda, realizou-se sabbado ultimo, em uma das salas da Escola normal, a sessão ordinaria do *Gremio Litterario Olintho Victor*.

Sendo lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente que constou de uma proposta do sr. Camillo Alves Morato, apresentando para socio honorario o dr. Pedro de Assis Rocha, lente d'aquella escola.

Usaram depois da palavra as sras. dd. Adelina da Rosa Cruz, oradora do gremio, Anna de Carvalho Saldanha, fazendo a chronica da semana e Deocleciana Fraga, dissertando a these: *Da perfeita educação da mulher Brazileira*.

Ainda pela segunda vez falou d. Adelina da Rosa Cruz, pedindo a creação da bibliotheca de que cogita os estatutos do mesmo gremio

Ficou marcada para sabbado outra sessão, sendo sorteadas as sras. dd. Circumcisa Cavalcante para accusar Joanna d'Arc no jury historico, Hermogenes de Mendonça para defendel-a e Alice França para fazer a chronica da semana.

×

Por toda esta semana será dirigida ao juiz competente, a petição da exma. sra. d. Olympia C. Guimarães do Amaral, na acção que propõe contra Urcesina Guimarães dos bens deixados por Francisco Lopes Guimarães, que para isto já se acham com procuração bastante os seus advogados.

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se missas:

hoje—ás 8 horas da manhã, no convento de Nossa Senhora do Carmo, por alma de Antonio Pereira de Magalhães;

ás mesmas horas, na matriz do Corpo Santo, em intenção de d. Annunciada Muniz das Neves.

amanhã—ás 8 horas do dia, na egreja do Monteirô, e ás 8 1/2 na matriz da Bôa-Vista, por alma do dr. Oswaldo Vaz.

✠ Passa hoje o segundo anniversario do fallecimento de d. Aspasia Barretto de Aguiar, saudosa esposa do sr. Gonçalo Ladisláu de Aguiar e filha do grande sabio sergipano Tobias Barretto.

✠ A confraria da S. S. Trindade no domingo ultimo, procedeu sua eleição para o anno de 1904 a 1905, dando o resultado seguinte:

Provedor.—Capitão João Martins da Assumpção.

Vice-provedor.—José Roberto da Cruz.

Secretario.—Tenente Francisco Antonio Ribeiro Vianna.

Thesoureiro.—Tenente Glycerio Correia Gibão.

Procurador geral.—Joaquim Augusto dos Reis.

1.º Procurador.—Deodato de Barros Pimentel.

2.º Procurador.—João Vicente Quintão.

Consultores provectos.—Antonio Avelino Ferreira, capitão Francisco de N. Saldanha, Theodorio da Silva Campello, Anacleto Angelo da Silva, Custodio Ferreira da Silva, Emiliano da Silva Campello, Florentino José dos Passos e Joaquim de Albuquerque Pinheiro.

Consultores modernos.—Agnello Dias Vidal, José Lopes da Silva, José Pessôa de Queiroz, Alexandrino Correia de Barros, Antonio Wanderley Vieira da Cunha, Antonio Malheiro de Mello, Manoel Rubim de Carvalho, Arthur H. de Gusmão Wanderley, João Joaquim de Souza e João Chrysostomo Jorge de Souza.

Provedora da festa.—A carissima irmã d. Argemira Rodrigues da Silva.

Vice-dita.—A carissima irmã d. Eugenia Noblato.

Provedora da bandeira.—A carissima irmã d. Caetana Monteiro Vianna.

Vice-dita.—A carissima irmã d. Maria Venancia de Abreu Lima Filho.

×

No dia 1 do corrente no municipio de Bom Conselho, foram presos Leonardo De Felippes e Vicente Pereira Sampaio quando procuravam passar duas cedulas falsas de 200$, as quaes foram apprehendidas. Ambos foram recolhidos á cadeia local.

OS SUCCESSOS DE CORRENTES

Hontem dissemos que deveriam ser transportados para esta capital os cadaveres das inditosas victimas dos lamentaveis successos de Correntes. Apenas, porém, no especial que ás 3 horas da tarde partira da estação de Cinco Pontas, ás 4 e 50 da manhã de hontem dava entrada na mesma gare o cadaver do major Francisco Missano, tendo os de seus companheiros de infortunio, sido dados á sepultura no cemiterio de Correntes, ás 10 horas da manhã de ante-hontem, ao contrario do que se presumia.

Chegado o cadaver do major Missano á estação, foi transportado para o necroterio de Santo Amaro, onde ás 6 horas da manhã foi submettido á autopsia pelo medico da policia dr. Theophilo de Hollanda, auxiliado pelo dr. Coêlho Leite.

Aberto o ataúde de madeira que encerrava um outro de zinco, onde mergulhado em alcool jazia o cadaver do major Missano, trajando terno de frack preto e botinas da mesma côr, foi o cadaver collocado sobre uma das mesas de marmore, começando o minucioso exame que durou uma hora approximadamente, concluindo os peritos que a victima:

« Apresentava no terço medio da região esternal a abertura da entrada de projectil por arma de fogo e no hypochondrio esquerdo uma solução de continuidade de 4 centimetros; no hypochondrio direito outra solução de continuidade das mesmas dimensões.

A bala, que estava achatada, interessou o pulmão esquerdo, produzindo fortissima hemorrhagia e dando logar á morte; as duas soluções de continuidade se communicaram e foram feitas por florete ou longo punhal e comprommettendo o estomago.

Concluida a autopsia os medicos se retiraram, conservando-se porém os restos da desventurada victima no necroterio até 9 horas quando foi transportado para o cemiterio, sendo encerrado na catacumba n. 7 da irmandade do Espirito Santo.

Compareceram á cerimonia funebre os srs.:

Dr. Gonçalves Ferreira, commendador José Maria de Andrade, dr. José Augusto Ferreira Lima, Leon Gerald, dr. Estacio Coimbra, Adalberto Tenorio Pedrosa, Caetano da Silva Prezado, Alexandre Medicis, Augusto Brandão, representando o sr. Adolpho de Castro e Silva; Cezar Lopes, Cezar de Medicis, Manoel Collaço, coronel Henrique Bernardes de Oliveira, dr. Henrique Bernardes de Oliveira Junior, Nahese Fonseca, dr. José Augusto Ribeiro, promotor de Correntes; José Missano, Elysio Augusto Vieira, representando os srs. Martins & Rodrigues; Eugenio Ramos da Costa, Antonio Machado da Silva representando os srs. Alves de Freitas Irmãos; José Machado da Silveira, Marcellino Ferreira Passos, representando os srs. Leite Bastos & C.; Alfredo Pinto Coêlho, M. P. Laurintzen, José Krause, Narciso Maia, seminarista Jacintho Castello Branco, representando o sr. Bispo D. Luiz; coronel Pedro Napoleão Cezar de Menezes, Torquato de Oliveira, Augusto Jungmann; Ernesto Paula Santos, Pedro Salgado por si e pelo coronel Manoel Jardim, Gonçalves Cunha e Florentino do Rego Barros pelo *Jornal Pequeno*.

—

Passamos agora a fornecer aos leitores algumas outras informações que, além das hontem colhidas, pudemos obter, e das quaes se verifica mais o assassinato de Agostinho da Costa, afilhado do major Missano.

Como dissemos, effectivamente o doloroso acontecimento teve logar na *Serra de S. João* n'uma descida ingreme da extensão de quasi meia legua.

Tendo o major Missano saido de Correntes a 1 hora da tarde de domingo, em companhia das pessôas que hontem nomeamos, de seu afilhado, o bagageiro Francisco Curinga e praças de policia, quando ás 3 horas da tarde ao passar alli, um grupo de individuos entre os quaes poude d. Maria Missano reconhecer Epaminondas de Azevêdo de Souza, compadre duas vezes do casal, José Leão, Manoel Lucio, Francisco das Chagas, irmão do primeiro não divulgando os demaes por estarem com o rosto tintos de preto, de ambas as margens do caminho saiu ao encontro da comitiva e sem que desse tempo a uma defesa, fez fogo sobre a mesma.

Crivados pelas balas, o major Missano e o capitão Monteiro, tombaram, logo, mortos por terra, ficando gravemente feridos Victor de Albuquerque e Agostinho e o policial Durindo Barbosa.

Estabeleceu-se assim grande panico.

Desvairada, d. Maria Missano pedia poupassem a vida do esposo, ao tempo em que Victor com angustiosos transes solicitava deixassem-n'o viver e os demaes que não foram attingidos pelos projectis punham-se em fuga.

A sanha dos assassinos, porém, não arrefecia e Epaminondas, a quem d. Maria dissera—compadre não mate meu marido,—retorquiu-lhe—: com a senhora ninguem bole, mas seu marido morre!

A cruel resposta, a angustiada senhora ainda atalhou.—Matem antes a mim—e teria caido tambem morta, se Epaminondas, interpondo-se entre ella e um dos assaltantes, não demovesse o braço assassino exclamando: —«Não, na comadre não se toca.»

Assim, pois, como feras indomitas e bravias, os scelerados atiraram-se sobre os feridos e mortos, crivando os cadaveres do major Missano e capitão Monteiro de golpes de faca, ao tempo em que extinguiam a vida de Victor, que apresentava por fim 16 facadas.

Commettidas todas essas atrocidades, os assassinos puzeram-se em fuga, seguindo em direcção a Correntes, onde diziam ir exterminar os parentes do major Missano. O receio, porém, de que fossem desbaratados pelo povo e pela policia fel-os retroceder, seguindo então para União, no vizinho Estado de Alagoas, onde devem estar homiziados.

Foi em meio da indiscriptivel commoção de que se achava apoderada d. Maria Missano, que veiu encontral-a Curinga que trazia a bagagem da comitiva, o qual se havia atrazado um tanto da mesma.

Não lhe sendo possivel mais outros serviços, restou-lhe então a incumbencia de dirigir a conducção dos cadaveres para Correntes, o que fez auxiliado por pessôas das proximidades.

O capitão Monteiro era casado nesta capital, não deixando filhos.

— A desolada esposa de Victor de Albuquerque, na vespera do triste acontecimento havia dado á luz uma creança, cujo berço cedo cobriu-se de crepe, sem receber ao menos o beijo paterno.

— O dr. José Augusto Ribeiro promotor de Correntes, segue hoje para o referido municipio.

— O lutuoso acontecimento produziu em Correntes geral consternação, tendo fechado todo o commercio, sendo velados durante toda a noite o corpo das victimas por grande numero de amigos.

— Dois dos assassinos são genros do coronel Veras, chefe opposicionista naquella zona.

— A sra. d. Maria Missano, ao presenciar a horrivel scena de sangue, em que era victima principal o seu marido, caiu do cavallo que montava, fracturando uma perna.

— Foram alvejados mortalmente pelos tiros dos assaltantes quatro cavallos.

— Consta acharem-se envolvidas no lutuoso acontecimento, quatorze familias.

— Todas as despesas do transporte do cadaver do desventurado Missano foram feitas pela importante casa commercial desta praça, Andrade Lopes & C.ª

— O sr. coronel Manoel Jardim, deputado estadual, seguiu hontem, pela manhã, para Garanhuns, onde reside.

S. s. incumbiu ao seu particular amigo, sr. Pedro Salgado, de representalo na cerimonia do enterramento do seu mallogrado correligionario politico.

VARIAS

Deverá reunir, hoje, em uma das salas da Faculdade de direito, ao meio-dia, a commissão dos 10 membros, do Club academico, incumbida de promover o grande concerto de 10 de julho.

×

Foi sanccionada hontem, sob n. 682, a lei do orçamento do Estado para o exercicio vindouro.

×

Consta-nos que no concerto promovido pelo Club academico farão parte do programma, peças musicaes ainda não executadas neste Estado.

×

Assumiu a presidencia do Club internacional do Recife, no impedimento do sr. dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, o sr. dr. Apollinario da Trindade M. Henriques.

×

O sr. Martins Fiuza, agente geral das loterias federaes, vendeu hontem na sua agencia, Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes ns. 19.193 e 6.293 da loteria hontem extraida, premiados, o primeiro com a sorte de 15:000$000 e o 2.º com 600$000.

×

Acompanhado de sua familia, embarca hoje para a Europa, no paquete allemão *Belgrano*, o sr. Luiz Pinto Saraiva, negociante de nossa praça.

×

O sr. desembargador governador do Estado deferiu hontem a petição que, ha poucos dias lhe dirigira o distincto cirurgião dentista, dr. Henrique Livino de Almeida Cunha, diplomado pela Faculdade de medicina da Bahia, sendo-lhe concedida permissão para prestar gratuitamente os seus serviços profissionaes aos officiaes e praças da brigada policial do Estado.

×

Para assistir á missa que amanhã será celebrada por alma do dr. Oswaldo Marinho Vaz d'Oliveira, foi hontem nomeada, pelo exm. sr. provedor da Santa Casa de Misericordia uma commissão composta dos srs. vice-provedor, commendador José Maria de Andrade, dr. Almeida Cunha e Manoel José dos Santos.

×

Pedem-nos chamemos a attenção dos leitores para o edital do juizo dos feitos da fazenda, sobre a divida do sr. Hermann Lundgren ao Estado.

×

Chegou hontem de Barreiros o sr. dr. Samuel Hardman, distincto deputado estadual e zeloso prefeito daquelle municipio.

×

Em vista de achar-se soffrendo concertos o predio em que funcciona a prefeitura do Recife, esta repartição foi transferida provisoriamente para o edificio da escola de engenharia.

Associação da Divina Pastora

Fundada nesta capital, devido aos esforços do sr. d. Luiz, amado pastor desta diocese, e tendo á sua frente distinctas senhoras da nossa melhor sociedade, tem essa associação obtido o mais franco exito.

Comprovando o que affirmamos, passamos a publicar a lista das pessoas que têm concorrido para a fundação de tão util sociedade:

Condessa d'Eu	2:000$000
D. Maria d'Aquino Fonseca	1:000$000
D. Clementina Medeiros	1:000$000
D. Candida Machado	1:000$000
Dr. Alfredo da Costa Correia Leite	1:000$000
Augusto Octaviano de Souza	500$000
João Luiz dos Santos	500$000
Baronesa de Freixeiras	500$000
Dr. Antonio Braz da Cunha	300$000
Antonio Luiz dos Santos	200$000
André Maria Pinheiro	200$000
Dr. Manoel Trindade Peretti	100$000
A. F. Loureiro	100$000
José Fernandes Salsa	100$000
Izidoro Bastos de Oliveira	100$000
Joaquim Didier	100$000
Albino Neves de Andrade	100$000
José A. Cesar d'Albuquerque	100$000
Domingos Coelho e Soares	100$000
Manoel Fiuza	100$000
Manoel João d'Amorim	50$000
José João d'Amorim	50$000
Commendador Francisco Augusto Pacheco	50$000
Engenheiro José A. Almeida Pernambuco	50$000
Coronel Alvaro Pinto Alves	50$000
João Cardoso Ayres	50$000
Antonio Fernandes Ribeiro Junior	50$000
Eduardo Lima Castro	50$000
Commendador José Maria de Andrade	50$000
Alexandre Medeiros	50$000
Caetano Prezado	50$000
Manoel da Silva Almeida	50$000
Carlos G. da Costa Maia	50$000
Luiz P. Oliveira Farias	50$000
João Raposo	50$000
Ismael Lins e Mello	50$000
Barão da Casa Forte	50$000
Horacio Fonseca	50$000
Francisco Xavier dos Santos	50$000
D. Elvira C. Amorim	50$000
Commendador José Ferreira Baltar	50$000
José G. da Costa	40$000
Carlos de Paula Lopes	30$000
Commendador Joaquim Lopes Machado	30$000
Engenheiro Edgar Gordilho	30$000
Francisco de Paula Amorim	30$000
Manoel Marques Amorim	30$000
Dr. João Oliveira	30$000
Francisco Couceiro	30$000
Francisco Alves da Cunha	30$000
José Dias Loureiro	25$000
Francisco A. do Rego Maciel	25$000
Coronel Ernesto Vieira de Araujo	20$000
José Nunes da Cunha	20$000
Manoel Fernandes Ramos	20$000
Coronel João José d'Amorim	20$000
Dr. João de Medeiros Peretti	20$000
Dr. Manoel Gomes de Mattos	20$000
Engenheiro João Alves Pereira de Lima	20$000
Bernardino de S. Pontual	20$000
Hermenegildo da Silva Loyo	20$000
José A. de Amorim Silva	20$000
Coronel Alfredo d'Araujo Santos	20$000
José Ferreira Dourado	20$000
Desembargador Manoel Maria Tavares da Silva	20$000
Diversos anonymos	16$000
Dr. Jorge Gomes de Mattos	10$000
Commendador Luiz Duprat	10$000
Commendador José da Silva Loyo	10$000
Pery Lemos	10$000
Firmino Gomes Leal	10$000
Luiz de Amorim Silva	10$000
Joaquim Ferreira de Carvalho	10$000
Alberto Lopes Machado	10$000
Dr. Arnaldo O. Bastos	10$000
Antonio Granville Costa	10$000
Luiz Ferreira	10$000
Joaquim Monteiro da Cruz	10$000
Adelino G. da Silva Rodrigues	10$000
Antonio G. da Silveira	10$000
Arthur de Souza Lemos	5$000
Julio Azevêdo	5$000
Antonio M. de Amorim Junior	5$000
Eduardo Dubeux	5$000
Dr. Francisco Pereira da Silva	5$000
Fernando Pereira da Silva	5$000
Alfredo B. de Sá	5$000
Dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves	5$000
Dr. Luiz C. Lacerda d'Almeida	5$000
Manoel Moura	5$000
Olympio Carneiro	50$000
D. R. Silva Maia	2$000
	10:953$000

OS RESPINGOS

E' uma questão eternamente nova essa da educação feminina, e para cujo estudo poderão contar sempre com a disposição de nosso espirito.

« Entretanto como os factos se dão e como, no fim de contas, só quem é prejudicado é a mulher, nós quereriamos antes que Orlando, que já tem a responsabilidade, no governo, como jornalista official e como legislador, nos respondesse:—Pois vamos preparando a educação feminina de modo que se vier a desgraça do abandono, ella possa prescindir do marido para a sua manutenção. »

Não acreditamos que haja educação feminina capaz de supprir a desgraça do abandono por parte do homem.

O par forma uma verdadeira unidade. Os dois seres, marido e mulher, se confundem, e constituem um centro unico de vida e actividade.

Não ha educação possivel, capaz de mitigar o abandono entre os esposos.

Apezar do que possuem de commum, os dois seres têm caracteres particulares, que formam as diversas faces da psyché masculina e feminina.

Mas, se existe distincção entre o espirito do homem e o da mulher, a conclusão, é que ambos não podem receber uã mesma educação.

Nem será uã mesma educação o seguro de vida de qualquer metade do par contra a desgraça do abandono.

Por esse lado é impossivel encontrar a solução da questão.

Uã mesma educação seria até um grande erro.

Sem uma educação accommodada á sua organização espiritual, a mulher não seria a pedra angular da ordem e do progresso, de que fala Mismer.

Em materia de educação tem havido até hoje dois erros tão oppostos, quão fecundos em funestas consequencias: o primeiro é a velha concepção judaico-romana da perpetua incapacidade feminina subjeita a uma indispensavel ignorancia; o segundo consiste em equiparar o espirito da mulher ao do homem, e em pretender dar-lhes uã mesma educação, como se ambos os sexos possuissem a mesma organisação physica, mental e emocional.

Cada um dos elementos constitutivos do par deve receber educação accommodada á sua organização.

E' preciso estudar o mundo moral, fazer a histologia da alma, distinguir o masculino do feminino para, sobre uma observação solida, construir um bom plano de estudos, determinando a educação, que deve ser dada a cada um dos sexos.

Só deste modo poderá a mulher concorrer na justa medida de seu genio para o desenvolvimento da especie humana, para o desdobramento fecundo da civilização.

Mas é justamente esta educação accommodada á estructura espiritual de um e outro sexo, que torna a questão, por assim dizer, insoluvel do ponto de vista do abandono masculino ou feminino na familia.

O tenente Joaquim Graciliano, delegado de Amaragy, no dia 1 do corrente recebeu aviso do subdelegado do povoado de *Cortez*, communicando que no engenho do mesmo nome se achava um grupo de ladrões de cavallos, intitulando-se de ciganos.

Para lá seguindo aquella autoridade, deu cerco no engenho, conseguindo prender os componentes do grupo, de nomes Avelino de tal, Benicio dos Santos, Henrique Marques de Hollanda Cavalcante, João Monteiro, Minervino Alves, Sebastião Antonio, João Alves e Apollonio José.

Em poder dos mesmos foram apprehendidos 3 eguas e 3 cavallos, que foram depositados na delegacia de Amaragy.

Os demais criminosos seguiram para Bonito onde praticaram varios furtos.

Em a madrugada de 4 do corrente os gatunos furtaram do sitio á rua de S. Miguel n. 130, em Afogados o cavallo de corridas chamado *Sirone*, de propriedade do sr. Floripes Carlos da Cunha.

Em seguida os *cujos* dirigiram-se á estribaria do sr. Henrique Coutinho Filho, morador no logar Mangueira, pertencente áquelle mesmo districto, conduzindo um outro cavallo melado.

A policia local abriu inquerito para descoberta dos gatunos.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Arnaldo Cesar da Silva e d. Argentina Carneiro Campello, solteiros, residentes no districto do Pôço da Panella.

Julio Antonio Serpa, residente no districto da Graça e d. Maria Amara da Encarnação, residente no districto da Bôa Vista, solteiros.

Jovino Sergio de Albuquerque Mello, viuvo e d. Elvira Leonicia de Medeiros, solteira, residentes no districto da Bôa Vista.

×

O alferes João José, delegado de Pão d'Alho remetteu hontem á chefatura de policia: 11 facas, 1 pistola e 1 navalha.

Essas armas foram apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Nova empresa de navegação

(Do Paiz)

Somos informados de que a Empresa Brazileira de Navegação Freitas recebeu telegramma de Dundee, communicando que o primeiro paquete, *Gonçalves Dias*, para passageiros e cargas, destinado ao serviço entre o Rio de Janeiro e o Amazonas, se acha prompto por parte do estaleiro, faltando apenas a camara frigorifica e as machinas para a mesma.

O *Gonçalves Dias* poderá, portanto, sair da Inglaterra dentro de tres semanas e deve ser esparado neste porto entre os dias 15 e 20 de julho proximo vindouro, afim de poder iniciar o serviço nesse mesmo mez.

O segundo paquete, *Castro Alves*, do mesmo typo que o *Gonçalves Dias*, está quasi prompto, devendo chegar ao Rio de Janeiro no fim do mez de julho.

O terceiro paquete, *Fagundes Varella*, deve estar nesta capital por todo o mez de outubro.

Deante da sympathia que o publico tem manifestado pela nova empresa, resolveu esta comprar um vapor para cargas, o qual entrará em serviço quasi ao mesmo tempo que o *Gonçalves Dias* e o *Fagundes Varella*.

Dois navios de vela, de cerca de 450 toneladas, os quaes vão entrar no serviço de cabotagem nacional para a mesma empresa, já foram adquiridos, sendo que um delles partiu de Liverpool, a 17 do corrente, para Mossoró, e o outro saiu de Hamburgo, no dia 20, para esta capital.

O AR QUE RESPIRAMOS

(Do *Jornal do Commercio*)

Um dos mais importantes e dos mais difficeis problemas da vida domestica, diz um collaborador do *Field*, é o da ventilação. E todavia é um dos que menos preoccupam a attenção geral, comquanto toda a gente, sem excepção, esteja interessada nelle. Um grande numero de achaques e indisposições de que soffremos, não tem outra causa senão o máo ar que respiramos. Se os elementos nocivos que pullulam na atmosphera tivessem coloração diversa, não tardariamos em verificar que muitas vezes o ar, não só dos recintos onde se agglomeram grandes massa humanas, como os theatros e as igrejas, mas tambem o dos nossos quartos de cama e salas de jantar e de receber, é tão nojosamente impuro como a agua turva de um charco que nenhum de nós consentiria em beber.

O resultado a que se deve tender é o da renovação constante de ar fresco sem estabelecer corrente. Nos aposentos onde se está, isso não é difficil porque as pessôas estão sempre andando de uns para os outros; mas os quartos de cama, quasi sempre mais exiguos do que os outros, estão expostos a converter-se em reservatorios de ar viciado.

O ar confinado em recintos fechados soffre alterações de um caracter deleterio que a nossa actual analyse chimica nos não habilita a entender e que só podem ser rectificadas submettendo outra vez esse ar ao laboratorio da atmosphera natural exterior. Não se attende geralmente ao facto de que a sensação do máo-estar que se experimenta ao respirar a atmosphera de recintos fechados não é o unico resultado nocivo que dahi provém. Esse temporario máo-estar cessa desde que se sae para o ar livre, mas durante o periodo anterior o sangue esteve sujeito a um verdadeiro envenenamento e uma continua repetição deste facto, apenas com curtos intervallos de respiração salubre e de exercicio, não póde deixar de produzir uma depressão de energia vital e um augmento de susceptibilidade para as doenças.

O autor accusa os architectos de não se importarem com o problema da ventilação. As casas mais recentes são muitas vezes as menos saudaveis.

A preoccupação de evitar as correntes de ar no interior das construcções modernas por meio de portas e de janellas, que se cerram hermeticamente, é causa de que o ar viciado não saia para fóra e de que o ar puro não entre em quantidade sufficiente.

Para se gozar de bôa saúde é necessario respirar bom ar; e para se conseguir isto, é necessario operar uma revolução na architectura moderna. Os nossos avós, com os seus largos fogões que funccionavam como ventiladores naturaes, viviam muito mais hygienicamente do que nós.

Tornou-se moda ridicularizar esses altos e largos fogões, dizendo-se que quem delles se acercava assava por diante e gelava por detrás. Mas se o aposento era espaçoso, o centro era agradavel, e se era exiguo, alguns pequenos biombos dispostos habilmente bastavam a proteger os circumstantes. As camas antigas de quatro columnas e cortinados á laia de tenda de campanha, são objectos de irrisão, hoje em dia, para os descobridores de acido carbonico na atmosphera; mas está provado que é muito mais saudavel dormir num quarto de janellas abertas, com a cabeceira da cama protegida por cortinados, do que num quarto hermeticamente fechado, embora a cama, como é uso actualmente, seja desprovida de cortinados.

Fogões? cortinas? perguntará o leitor brazileiro. Mas isto não nos diz respeito! —E' certo, mas nem por isso o problema da ventilação das casas deixa de se impôr tambem no Brazil, embora diversamente.

×

Em ordem do dia de hontem, o sr. coronel commandante geral, mandou excluir do estado effectivo de regimento de infanteria policial, o capitão Antonio da Costa Monteiro, por ter sido assassinado por um grupo de bandidos, no dia 5 do corrente, quando em trajecto do municipio de Correntes, onde se achava em commissão na qualidade de delegado de policia, para o de Garanhuns.

Guarnição federal

Hoje—Dia ao quartel general o amanuense Manoel Cavalcanti Lins.

A 2.ª bateria, dará a guarda da caixa economica, o 27.° a do hospital e o 40.° a da alfandega, o respectivo official e o official para a ronda de visitas.

Uniforme n. 7.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr. Eustachio de Carvalho
12 á 1 » —Dr. Ascanio Peixoto.
1 ás 2 » —Dr. Theodorico Padilha.

Mortalidade da cidade do Recife

DE 16 A 31 DE MAIO DE 1904

Remettem-nos:

«*Coefficiente geral da mortalidade* 90,6 obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena, 753; *Maxima diaria da mortalidade*, 61; média 47; minima 28.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 550; Varzea 79; Barro 35; Arraial 88.

Obitos por freguezias: Recife 14; S. Antonio 32; S. José 48; Afogados 86; Bôa-Vista 206; Graça 133; Pôço 95; Varzea 49.

Obitos por locaes: hospitaes 145; necroterio 56; domicilios particulares 552.

Obitos por sexos: homens 406; mulheres 347.

Obitos por estado civil: solteiros 535; casados 69; viuvos 50; E. C. ignorado 99.

Obitos por nacionalidades: Brazileiros 746; Portuguezes 5; Africanos 2.

Obitos por naturalidades: Maranhão 1; Rio Grande do Norte 6; Parahyba 4; Pernambuco 728; Alagôas 5; Bahia 1; S. Paulo 1.

Obitos por idades: Morti-natos 25; 1 a 30 dias—39; 1 a 12 mezes—112; 1 a 5 annos—102; 6 a 10—54; 11 a 20—70; 21 a 30—110; 31 a 40—63; 41 a 50—42; 51 a 60—56; 61 a 70—28; 71 a 80—22; 81 a 90—16; 91 a 100—2;—idades ignoradas 11.

Causas da morte: Molestias zymoticas 523; generalizadas 1; locaes 204; mortinatos 25.

As molestias zymoticas foram: dysenteria 400; TUBERCULOSE 59; VARIOLA 28; malaria 17; syphiles 5; lymphatite-perniciosa 4; cancro 3; beriberi 2; coqueluche 2; febre-typhoide 1; lepra 1; croup 1.

A molestia generalizada foi: rachitismo 1.

As molestias locaes foram: Do systema nervoso 55; do apparelho circulatorio 18; do apparelho respiratorio 8; do apparelho digestivo 63; do apparelho genito-urinario 8; puerperio 2; molestias da pelle 1; das creanças 4; dos velhos 8; homicidio 1; accidente 2; cuasas mal determinadas 24.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

Guarnição estadual

Hoje — superior de dia á guarnição o sr. major fiscal da ala esquerda do regimento do infanteria João Joaquim Francisco da Silva.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Benjamin de Senna Martins.

Uniforme n. 3.

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2.° sargento Azevêdo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 25, pessoal 8, 20 e 21.

Dia á companhia o cabo n. 27.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme 3.

ARTES E DIVERSÕES

Amanhã realizar-se-á no theatro Santa Izabel a recita do *American biograph*, promovida pela redacção d'*A Pimenta*, em favor das victimas da secca do Norte.

O estimavel sr. José Luiz de Mello, proprietario daquelle periodico muito se tem esforçado para o bom exito do festival, estando já passados muitos ingressos.

O publico pernambucano deve auxilial-o no louvavel intento.

N. 94-95.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 7 DE JUNHO DE 1904

19193	15:000$000	6297	600$000
28293	1:500$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6059	10269	21629	31734
7734	14604	21906	32933
8551	16231	28915	34765

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

472	9502	18863	30387	36174
2308	11000	24446	30677	37169
3247	12938	25349	32184	37373
6329	12942	25492	34432	37476
8384	18226	29455	34952	37488

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

19191	19193	19195	19197	19199
19192	19194	19196	19198	19200

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

28291	28293	28295	28297	28299
28292	28294	28296	28298	28300

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

6291	6293	6295	6297	6299
6292	6294	6296	6298	6300

APPROXIMAÇÕES

19192	200$000	28294	50$000
19194	200$000	6296	50$000
28292	50$000	6298	50$000

Os numeros de 19101 a 19200 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 28201 a 28300 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 6201 a 6300 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 93 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 93.

4.ª LOTERIA DO PLANO 142 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 7 DE JUNHO DE 1904

24629	10:000$000	22298	500$000
15044	1:000$000	28415	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2267	14153	22179	23427
13675	16893	22346	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3143	7270	9183	17348	22948
29238	6358	8091	13343	20982
25287	29372	.....	.....	.....

APPROXIMAÇÕES

24628 e 24630	100$000
15043 e 15045	100$000
22297 e 22299	50$000
28414 e 28416	50$000

DEZENAS

24621 a 24630	20$000
15041 a 15050	10$000
22291 a 22300	10$000
28411 a 28420	10$000

CENTENAS

24601 a 24700	5$000
15001 a 15100	4$000
22201 a 22300	4$000
28401 a 28500	4$000

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000.

DESAPPARECIDOS

No domingo ultimo falleceu na sua casa á Estrada dos Afflictos n. 14, o conhecido e estimado 1.° escripturario aposentado da thesouraria de fazenda, sr. Christovão Santiago de Oliveira.

Era viuvo e contava 87 annos de idade o venerando extincto e foi victimado pela molestia reinante.

A seus filhos e genro, o sr. Theopompo Quintella, apresentamos nossas condolencias.

— O sr. José Angelo de Amorim Silva e sua virtuosa esposa, passaram hontem pela dor profundissima de perder uma filhinha, que uma pneumonia victimou ás tres horas da tarde.

O enterro da gentil Maria, que ainda não tinha completado um anno de idade, terá logar hoje, ás 3 1/2 horas da tarde, saindo da casa dos consternados progenitores, á rua das Pernambucanas n. 68.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de junho de 1904:

Agricio da Vera Cruz Campos, proprietario do predio que na villa de Afogados de Ingazeira, serve de cadeia e quartel, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$000, de 3 mezes da dita casa, a contar do 1.° de fevereiro a 30 de abril findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Henrique Livino de Almeida Cunha, cirurgião dentista diplomado pela faculdade de medicina da Bahia, pedindo permissão para prestar gratuitamente os seus serviços profissionaes aos officiaes e praças da brigada policial deste Estado.—Sim.

Congresso Dramatico Beneficente, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, afim de realizar no dia 19 do corrente um espectaculo em solennização ao seu 20.° anniversario.—Informem os srs. membros da inspectoria dos theatros.

José Antonio da Silva, conhecido por João Cego, sentenciado requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Caruarú, para mandar certificar.

João Raymundo Corrêa e Manoel Miguel Archanjo, conhecido por José Francelino, sentenciados, pedindo transferencia da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Autorizo a transferencia em vista do attestado medico.

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros por conta do Estado, no mez de dezembro do anno proximo passado, como das contas que juntou e documentos comprobatorios na importancia de 1:919$050.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

A mesma, solicitando pagamento de passagens concedidas em seus carros por conta do Estado no mez de fevereiro findo como consta das contas que juntou e documentos comprobatorios na importancia liquida de 1:828$490.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de junho de 1904:

Castro Maia & C.ª, 2 cauções, Alves Lima & C.ª, 2 cauções, Francisco Pinto & C.ª, 2 cauções, Santos da Figueira, J. Pereira & Barbosa, 2 cauções, Lopes & Araujo, 4 cauções, Azevêdo & C.ª, 2 cauções, Guimarães Valente & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, 2 cauções, Andrade Maia & C.ª, Meira e Silva, 2 cauções, J. Jordão, 2 cauções, Augusto Rodrigues & C.ª, F. Amaral Cardoso & C.ª, Costa Lima & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª, Alberto Pereira, Albino Amorim & C.ª, J. Cardoso & C.ª, 2 cauções, Costa Rocha e Narciso Maia.—De conformidade com o art. 9 das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda de exportação a importancia em deposito por não ter sido apresentada a certidão de descarga das mercadorias.

F. A. Gomes de Mattos, 2 petições, Dubeux & C.ª, 2 petições e Loureiro Barbosa & C.ª—De accôrdo com o art. 8 § 1.° das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda ordinaria a importancia em deposito por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Dubeux & C.ª—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Rodrigues Lima & C.ª—Deferido em vista da informação, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na forma da lei.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª, Martins & Rodrigues, Almeida Machado & C.ª, Alves de Britto & C.ª e Moreira & C.ª, 3 petições —Restitua-se.

Andrade Lopes & C.ª, Rogaciano Accioly da Rosa, Emilia Maria de Santa Anna e José Rodrigues Teixeira.—Informe a 1.ª secção.

Alves de Britto & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª—Informe a 2.ª secção.

J. Santos & Irmão.—Junte os conhecimentos de impostos relativos ao corrente exercicio.

Loureiro Barbosa & C.ª, Companhia Tecidos Paulista, Dubeux & C.ª, Azevêdo & C.ª e Alves Lima & C.ª—Restitua-se.

Arcelina Hortencia da Silva Castro e Emilia Marinha de Castro Reis.—Deferido com relação ao exercicio de 1903 a 1904, em vista da informação e de accôrdo com a lei n. 1544. Façam-se as devidas notas.

Western Telegraph Company Limited, Raymundo Pereira de Britto, Joanna da Fonseca Lima e Antonio Francisco de Barros.—Com officio ao sr. dr. director do thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de junho de 1904:

David Ribeiro da Silva.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de junho de 1904:

João Baltar, reclamando a collecta que se lhe fez dos terrenos baldios, sitos á rua da União n. 62, Aurora n. 93, Saudades n. 35 e 7 de Setembro n. 44.—O peticionario só está collectado pelo terreno n. 93, sito á rua da Aurora que dá fundos para a rua da União n. 62.

Primenio Duarte, pharmaceutico pratico no municipio de Serinhãem contando mais de 25 annos de profissão pharmaceutica, pede para assignar perante a inspectoria de hygiene o termo de responsabilidade.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

Pedro Candido Lage, propondo-se a comprar os canos de ferro que foram da companhia Recife Drainage, existentes na Ilha do Nogueira.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:531$726, importancia da illuminação publica da cidade de Olinda durante o mez de maio ultimo.—Informe o thesouro.

Dr. Manoel Carlos de Gouveia, auxiliar da inspectoria de hygiene, pedindo pagamento da gratificação pelos serviços medicos prestados na cidade de Pesqueira, a contar de 25 a 31 de março do corrente anno.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de 800$000, pelo aluguel do predio onde funcciona o desinfectorio central, nos mezes de março e abril ultimo.—Ao thesouro parainformar.

Luiz Guimarães & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 219$003, relativo ao concerto feito no carro de conduzir variolosos e a substituição de um par de lanternas.—Informe a inspectoria de hygiene.

TRIBUNAL DO THESOURO

Sessão do dia 3 de junho de 1904, composta dos drs. director geral da Secretaria da fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães; sub-director interino da contabilidade, Affonso de Albuquerque Mello e procurador dos Feitos da fazenda, Antonio Tolentino Rodrigues Campos, em substituição ao dr. procurador fiscal, Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, que se acha licenciado:

José Ramos Ferreira.—Indeferido.

Julieta Pinto Ferreira da Silva e Joaquim Antonio Pereira Bastos.—Indeferido, em vista das informações.

Bacharel Abdias Bibiano da Cunha Salles Filho.—Restitua-se a quantia de 25$, nos termos da informação da Sub-directoria de contabilidade,

Galdino Diniz Ribeiro da Cunha.—Restitua-se a quantia de 15$000, nos termos da informação da Sub-directoria da contabilidade.

Contas do agente fiscal da usina Ipojuca, Manoel de Mesquita Barros Wanderley, relativas aos exercicios de 1900 a 1901.—Approvadas.

Manoel Olyntho Coêlho.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Manoel Olyntho Coêlho, sem numero, sita no logar Feitosa, da freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Antonio Gomes da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Antonio Gomes da Silva, sita na estrada Real da Torre, sob n. 18, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Jesuina de Freitas Moraes Pinto.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Jesuina de Freitas Moraes Pinto, sita na rua de Motocolombó, sob n. 77, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Rosa Jacintha de Jesus Moreira.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima de accôrdo com a lei n. 2125, a casa n. 6, de propriedade de Rosa Jacintha de Jesus Moreira, sita na estrada do Arrayal, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Amelia da Costa Freire.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Amelia da Costa Freire, sita na travessa do Feitosa, sob n. 21, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Olympio Francisco de Mello e Silva.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Olympio Francisco de Mello e Silva, sita na estrada dos Afflictos, sob n. 1 B, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Carolina Pinto de Magalhães.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Carolina Pinto de Magalhães, sita na praça Barão de Lucena, sob n. 4, freguezia de Santo Antonio, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Claudiano de Alleluia Gama.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Claudiano de Alleluia Gama, sita na rua da Esperança, sob n. 16, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Anna Bernardina de Senna.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Anna Bernardina de Senna, sita na rua do Rio, sob n. 45, freguezia de Afogados, em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Maria de Souza Salgueiro.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria de Souza Salgueiro, sita na estrada de Limoeiro, freguezia do Poço, em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Angelina Leopoldina de Almeida.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Angelina Leopoldina Almeida, sita na rua da Palha, sob n. 8, freguezia de Afogados, em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Manoel Duarte Rodrigues Pinto.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Manoel Duarte Rodrigues Pinto, sem numero, sita no largo dos Remedios, da freguezia de Afogados, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

João Abrantes Gouveia.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 50 da rua do Bom Jesus, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Albino Gonçalves de Azevêdo.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 18 da rua do Dr. Rosa e Silva, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Affonso F. de Oliveira.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 2 B, da rua do Barão de Itamaracá, freguezia da Graça, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

José Epiphanio da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sita no engenho Novo do municipio do Cabo, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Antonio José dos Anjos.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Antonio José dos Anjos sita na estrada do Encanamento sob n. 23, freguezia do Poço, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Christovão Paes de Andrade.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Christovão Paes de Andrade, sita na segunda travessa de Campo Alegre, sem numero, freguezia da Graça, em quanto subsistirem a favor do proprietario, as condições da lei n. 1544.

Anna Amelia Cavalcanti Pina.—Pague-se nos termos das informações da sub-directoria da contabilidade.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 121—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de junho de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, Delmiro Queiroz de Andrade e Cosme Cypriano Dias, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Amelia Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Amaro Candido Dionisio o Bellarmino Tenorio Cavalcanti, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da mesma freguezia, Antonio Rufino dos Santos, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da Bôa Vista, Marcolino José dos Passos, como desordeiro.

— Communicou-me o dr. delegado de policia do 2.° districto da capital que, ante-hontem á noite, um trem da estrada de ferro de Olinda ao passar na estação do Pires, do 1.° districto da Bôa Vista, alcançou a João Baptista de Menezes cocheiro de Fonseca & Irmão, fracturando-lhe o pé esquerdo.

O subdelegado respectivo fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e procede sobre o facto ás diligencias legaes.

— Ante-hontem, á tarde, quando um trem da estrada de ferro de Caxangá se aproximava da estação do Entroncamento, do 1.° districto da Graça, alcançou um individuo que imprudentemente saltara do referido trem, ficando o mesmo com as pernas esmagadas.

O subdelegado daquelle districto fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e procede a tal respeito ás diligencias de conformidade com a lei.

— Scientificou-me o tenente coronel administrador da casa de detenção que, na manhã de ante-hontem falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de dysenteria, conforme declarou, em attestado, o medico respectivo, o sentenciado no municipio de Bonito Caetano Manoel de Oliveira.

— Pelo delegado de policia do municipio de Bom Conselho me foi participado que, em data de 24 de maio ultimo, em o sitio Genipapo, daquella localidade, os individuos de nomes Antonio Tavares e Henrique de Oliveira, travaram luta entre si, resultando a morte do ultimo,

Contra o criminoso que evadiu-se procede o subdelegado respectivo ás diligencias recommendadas por lei.

— O delegado de policia do municipio de Correntes visitou no dia 30 de maio ultimo, em companhia do dr. promotor publico respectivo, á cadeia daquella localidade, encontrando nella 8 detentos que nenhuma reclamação fizeram.

— Em data de 26 do alludido mez de maio, o delegado de policia do municipio de Aguas Bellas, capturou e recolheu á cadeia respectiva os individuos de nomes Bellarmino Rodrigues de Oliveira, José Pinto de Albuquerque, conhecido por «Menca», João Pereira de Albuquerque e Joaquim José da Costa, por se acharem ali pronunciados, como incursos nas penas do art. 294 do codigo penal.

— Na tarde de 25 do mencionado mez de maio, em o logar Feijão do municipio de Panellas, foi encontrado o cadaver de Angelica Maria da Conceição que fôra assassinada.

Das diligencias que a tal respeito foram procedidas, verificou-se ter sido autor do crime, o individuo de nome José de tal, vulgo «José Biu», que evadiu-se.

— Por officio datado de ante-hontem communicou-me o delegado de policia do municipio de Olinda que, na manhã daquelle dia foi jogado á praia dos Milagres daquella localidade um pé humano que depois de examinado foi removido para o cemiterio publico de Santo Amaro, afim do ser inhumado.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de junho de 1904:

Antonio Bandeira, Antonio Castro, o mesmo, Francisca M. das Chagas Regis, Ignacio Rego, Jeremias Francisco Ferreira, José Pinto Lapa, Joaquim Luiz Teixeira, Maximiniano Costa e Rosa Pereira Campello de Albuquerque.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Bezerra & C.ª—Deferido pagando os impostos relativo á abertura do estabelecimento.

Martins & Rodrigues.—Certifique-se.

Manoel Dias da Silva.—Sim, de accôrdo com a informação e pagos os respectivos impostos.

Maria Clara Vieira.—Deferido em vista da informação.

— Despachos do dia 7:

Felippe B. C. de Figueirêdo, dr. José Vicente M. de Vasconcellos, Luiz Cruz Mesquita, Marcionilo da S. Basto e Urbano José de Lima.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Francisco da S Cavalcante, José Francisco da Silva, Leosalvio & Ferrara, Maria Ramos e bacharel Thomé Gibson —Deferido em vista da informação.

Julio Cabral.—Deferido pagando os impostos relativo á abertura do estabelecimento.

Manoel Gregorio da S. Maia.—Em vista da informação do medico da municipalidade não ha sobre que providenciar.

Octavio Costa —Sim de accôrdo com a informação e limitando-se ao pedido.

R. A. Lima & C.ª—Modifique-se a collecta equiparando-se á da limpesa.

ACTA

DA 1.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 16 dias do mez de maio de 1904, presentes em uma das salas da bibliotheca publica estadual, á 1 hora da tarde os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, Leoncio Quintino, Fernando Leal, Henrique de Oliveira, Urbano Lima, Joaquim de Abreu, José Vicente, Francisco Damião e José de Góes, o sr. presidente declarou aberta a reunião e nomeou uma commissão composta dos srs. concelheiros: Miguel Macedo, Joaquim de Abreu e Fernando Leal para convidar o exm. sr. sub-prefeito em exercicio que se achava no pavimento terreo onde funcciona a prefeitura. Sahindo esta commissão, voltou pouco depois ao recinto com o exm. sr. sub-prefeito que foi recebido com as formalidades do estylo; cumprindo o preceito da constituição politica do Estado, art. 105 § 5.° e da lei organica, art. 16 § 9.° procedeu o exm. sr. sub-prefeito á leitura do relatorio, no qual tratou sobre a situação financeira do municipio, em seguida declarou aberta a 3.ª sessão ordinaria do corrente anno e retirando-se s. exc. com as mesmas formalidades com que fôra recebido. O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Officio do dr. secretario da prefeitura devolvendo sanccionados pelo sub-prefeito os exemplares das Leis ns. 373, 374 e 375.—Archive-se.

Petição de Ildefonso da Silva Baixa, porteiro do tribunal do jury deste municipio, requerendo abertura de um credito de 1:200$00 para pagamento de seus vencimentos, no corrente exercicio.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição de Cleomenes Lopes de Siqueira, avaliador privativo e vitalicio da fazenda estadual e municipal do Recife, requerendo abertura de um credito de.... 900$000, para pagamento de custas.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra passou-se á

ORDEM DO DIA

A commissão de fazenda e orçamento estudando a petição de Amando Gentil, requerendo que se adopte nas escolas publicas municipaes um mappa estatistico de sua invenção e não tendo verdadeiro conhecimento do serviço que possa prestar nas ditas escolas o referido mappa, é de parecer que seja ouvido o director de instrucção publica municipal.—Approvado.

A mesma commissão tendo em vista petição do prefeito da Penha, requerendo que seja-lhe concedidos gratuitamente 30 metros quadrados de terreno no cemiterio de Santo Amaro, afim de construir catacumbas para o enterramento de seus religiosos e irmãos pobres, é de parecer que seja ouvido a respeito o sr. sub-prefeito em exercicio.—Approvado.

O concelheiro Joaquim de Abreu disse que a commissão encarregada para representar o concelho no embarque do concelheiro dr. Rosa e Silva deu desempenho á sua missão.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 1.° secretario.
Miguel de Abreu Macêdo, 2.° secretario.

ACTA

DA 2.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 18 dias do mez de abril de 1904, presentes em uma das salas da bibliotheca publica estadual, ás 2 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Joaquim de Abreu, Urbano de Lima, Francisco Damião, Leoncio Quintino, José Vicente e José de Góes, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2° secretario o concelheiro Joaquim de Abreu e, verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Não havendo expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

O concelho municipal do Recife, attendendo a que a municipalidade adquiriu por desapropriação amigavel um terreno entre as ruas d. Benvinda e Paysandú da freguezia da Graça, com o fim de, no mesmo, fazer melhoramentos e embellezamentos no intuito de tornar a area aprasivel; mas que até a presente data nada se ha feito, achando-se o dito terreno que é todo murado, servindo de coito a vagabundos; accrescendo que no mesmo terreno se observa mormente de noite praticar-se actos menos decentes, chegando até servir dito terreno, por achar-se esburacado em alguns pontos, a malfeitores que formam nelle seu valhacouto....

Decreta:

Art. 1.° Fica o prefeito autorizado a demolir o muro existente e a fazer as obras que entender necessarias no alludido terreno, satisfazendo-se assim o intuito que teve em vista a municipalidade quando o adquiriu.

Art. 2.° Fica o prefeito autorizado a abrir o necessario credito para ser levado a effeito o melhoramento que entender mais conveniente.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 17 de maio de 1904.—Joaquim José de Abreu, José Vicente Ferreira da Silva Junior, Francisco Damião, Leoncio Quintino de Castro Leão e Urbano José de Lima. Approvado em 1ª discussão.

PROJECTO

O concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.° Fica o prefeito autorizado a desapropriar, por utilidade publica, os predios da rua da Restauração, freguezia do Recife, que forem necessarios ao alargamento da praça General Arthur Oscar, de accôrdo com a planta da cidade.

Art. 2.° Para esse fim poderá abrir o credito necessario.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal em 18—5—904.—*Ferreira Velloso.*—A' commissão de edificação e obras municipaes.

Petição de Luiz Antonio de Siqueira, informada pelo sub-prefeito.—Volte á commissão.

Petição de Manoel Alves dos Santos, informada pelo sub-prefeito.—Volte á commissão.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Presidente.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 1.° secretario.
Joaquim José de Abreu, Servindo de 2.° secretario.

TRIBUNAES.

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE JUNHO DE 1904

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Silverio Cesar de Mello.—Negou-se o habeas-corpus unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Manoel Gonçalves Marques; aggravada, a Junta Commercial do Recife.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; adjuntos, os srs. desembargadores Silva Marques e Altino de Araujo.—Negou-se provimento, contra o voto do sr. desembargador Altino de Araujo.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, d. Elvira A. de Moraes e Silva; aggravado, Miguel Archanjo de Senna Santos.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; adjuntos, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Gloria de Goytá:

Aggravante, o promotor publico; aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques; adjuntos, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Vieira de Mello.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador João Carlos, ao sr. desembargador Altino de Araujo os seguintes feitos:

Appellação crime

De Palmares:

Appellante, o promotor publico; appellado, Antonio Ferreira.

Appellação crime

De Limoeiro:

Appellante, o promotor publico; appellado, Severino Clementino e outro.

Appellação crime

De Itambé:

Appellante, o promotor publico; appellado, Generino Baptista.

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, o promotor publico; appellado, Miguel Bezerra da Silva.

Appellação civel

Do Cabo:

Appellante, Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão; appellado, o juizo.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, Manoel dos Santos Moreira; appellada, Ignacia Joaquina de Mello.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti, ao sr. desembargador Tavares da Silva, os seguintes feitos:

Appellação commercial

N. 5229:

Appellantes, Miguel Isabella & C.ª; appellados, Herbert Brothers & C.ª.

Appellação crime

De Bom Conselho:

Appellante, o promotor publico; appellado, Pedro Leonardo Francez.

Do sr. desembargador Macêdo Lima, ao sr. desembargador Góes Cavalcanti, o seguinte feito.

Appellação civel

De Olinda:

Appellante, o abbade do mosteiro de S. Bento; appellado, Alfredo Scharioussbey.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 40 minutos da tarde.

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 27 DE MAIO DE 1904

Juiz de direito, dr. João Joaquim de Freitas Henriques

Escrivão A. B. Cordeiro

O solicitador Francisco Manoel de Almeida accusou as penhoras feitas em bens de:

Leopoldina C. Souza Rangel, Augusto Silva, Catharina Delia, Bernardino Alves Barbosa, Manoel Ferreira Coêlho, Pedro Cavalcanti da Silva Lins, Manoel Alves Macêdo, Antonio Leoncio da Costa, Justino Pereira de Farias, José Maria Ugut, Manoel Jeronymo da Costa Uchôa e Castro & Soares.

Requereu lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças proferidas contra:

Francisco de Assis Sant'Anna, Alberto Rodrigues & C., Francisco Barbosa da Silva, Maria Olympia de Oliveira, José Francisco de Sá Leitão, Amaro Antunes de Farias, Antonio Francisco de M. Souza, Felix Luiz Cavalcanti, herdeiros de Affonso J. de Albuquerque, Hermenegildo Manoel, Adriano das Chagas, Fulgencio das Chagas, herdeiros de Jesuino Tavares, Antonio Mascarenhas, José Marinho H. França, Francisco José Januario, Antonio B. dos Santos Lima, Hilario Rodrigues Curado, Antonio Roberto dos Santos, Bento Alves Machado, Samuel do Espirito Santo, José Canhoto, José Pereira da Silva, José de Souza Ferreira, Maria Francisca das Chagas, Antonio de Almeida Lima, José Pereira M. Cunha, Elias Emiliano Ramos, Davina C. P. Chagas, Antonio Domingos M. Romão, Leonel Olegario dos Santos, Lucio José de Albuquerque, Miguel Archanjo N. Feitosa, Sabino Bruno do Rosario, Francisco Quintino N. de Souza, Carlos Sinden, Francisco da Costa Moreira, Candido Cavalcanti de S. Varejão, Medeiros & C., Antonio Lopes Teixeira, Francisco de Oliveira Guimarães, Antonio P. de Lima Manvernay, Maria Francisca das Dores, Vicente Ferreira de Paula, Francisca Victorina dos Santos, Antonio Cavalcanti Lins Wanderley, Theodoro Gracio de Alencar, Antonio da Paixão, Antonio José Silva do Brazil, Mergelino Gomes da Fonseca, Augusto Cesar C. Menezes, Anastacio de tal, Francisco de Carvalho A. Brandão, João Francisco dos Santos, Florinda Maria do Rosario, Thomazia Maria de Jesus, Belmiro Meira, Antonio de Britto & C., Adolpho Pereira dos Santos, Maria Joaquina Chaves, José Joaquim da Silva, Francisco José de Lima, Maria Josepha da Conceição, Barros & Britto, Farias & C., Antonio Maria Ferreira de Carvalho, Carolina Maria da Conceição, Anna R. P. dos Santos Sá, João Ferreira Tavares, Luiz Candido Ferreira, Benvenuto de S. Lima, barão de Granito, herdeiros de Felix S. de Carvalho, Zacharias José dos Santos, Eduardo Gadaud, herdeiros de Antonio José da Costa e Silva, Jeronymo Vilella e Felinto Accioli Lins.

Accusou as citações feitas sob pregão, para, nesta audiencia, proceder-se á louvação de peritos nos executivos contra:

Amaral & Gusmão e A. Maia & C.

Escrivão dr. B. de Almeida

O solicitador Tranquilino Castello Branco accusou as penhoras feitas em bens de:

Bernardino Antonio Farias, Senhorinha M. da Conceição, Leopoldina Raposo Cavalcanti, Francisco José de Carvalho, Minervina Maria da Conceição, Benedicto Cosme de Barros, Manoel de Barros Correia, Maria do Carmo Evangelista, Maria Francisca Reis Lima, João Pinto, Silvina Umbelina Accioli, Maria F. da Costa Prazeres, Manoel de Moura Eglesias, Domingos Siqueira, Abilio J. dos Santos, Celidia Pacheco Vieira, Theozario Lemos R. de Azevêdo, José Luiz Ferreira, Samuel Correia de Amorim, Materno Olympio de Mendonça, Joaquim José de Almeida, Theodoro da Silva Campello, Rita Maria da Conceição G. Leitão, Maria Thereza de Jesus, Salvina Joanna da Costa, mosteiro de S. Bento, visconde de Campo Alegre, Bernardino Vieira e Manoel Gomes Pereira Guerra.

Requereu que ficasse assignado, sob pregão o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

José Maria Cardoso, Alfredo Guimarães, Maria Amelia, Manoel de Souza Baptista, José Jacintho Ribeiro, Maria Rosario da Silva e Luiz Cesario do Rego.

Requereu, sob pregão, lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Ascenço Mascarenhas, filho do dr. José N. Regueira, Maximiano A. de Oliveira, Arthur Dallas, Vicente Antonio do N. Feitosa, Antonio Teixeira Pimentel, dr. João Maria Seve, José Ceciliano Codeceira e Vicente Ferrer de S. Menezes.

Accusou as citações feitas sob pregão para louvação dos peritos nos executivos contra:

Felix José dos Santos, Philomena Maria de Jesus, Theod Just, Manoel Duarte Rodrigues Pinto, Alfredo Pessôa, Manoel Correia de Vasconcellos, Jeremias da Silva, capella de Santo Amaro das Salinas, Oliveira & C., José Cardoso, Manoel Rodrigues da Silva, Bernardino Vieira, Olympio Francisco M. Silva, Maria da Costa Monteiro, Hermina Rosalina C. Brazil, Pedro Gonçalves de Oliveira, Pedro Hemeterio H. Trevas, Manoel de Carvalho S. Brandão, Manoel Martins de Medeiros, Manoel Ferreira Bartholo, Manoel Ceciliano Vianna, Rosa e Hortencio, filhos de Zeferino de Salles Menezes, Francisco Tavares de Oliveira, Ignez Rodrigues de Sant'Anna, Manoel Demetrio P. da Silva, Vicencia Maria de Jesus, Marcolino M. de Miranda, Salvina da Silva, Santino F. da Camara Santiago, Manoel Cavalcanti, Francisca Maria de Aquino, Manoel Gomes P. Guerra, Marcolino M. Chaves, Salvina, Vicente do Albuquerque Nascimento, Maria do Livramento Conceição, Manoel Geminiano de Azevêdo, Manoel Simão dos Santos, Joanna Maria dos Santos, Antonio Pinheiro da Silva e Salustiano Bezerra da Cunha.

Fazenda Municipal

Escrivão A. Cordeiro

O solicitador Luiz Felippe accusou as penhoras feitas em bens de:

José Dias de Carvalho, Francisco Antonio da Silva Junior, Francisco Barbosa da Silva e Candida Maria da Conceição.

Requereu lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Luiz Nauhaux, Alexandrino de tal, fabrica de estopa, Antonio de Souza Duarte Ferreira e Arthur da Silva Regadas.

Requereu lançamento do prazo que foi assignado para nesta audiencia louvar-se em peritos que avaliem os bens que lhes foram penhorados:

Francisco Avila de Mendonça, Bernardino de Senna Silva, João Antonio Ferreira, Francisco Tavares de Souza, Antonio Joaquim da Silva, Davina Maria da Cunha, José Lopes Duarte e Manoel Joaquim Ribeiro.

Escrivão B. de Almeida

O mesmo solicitador accusou as penhoras feitas em bens de:

Francisco Manoel da Silva, dr. Ascanço C. Mascarenhas e João Bezerra de Britto.

Requereu lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Antonio José Asterio, Manoel Rocha, Manoel Caetano, Domicio Jeronymo de Carvalho, Manoel do Nascimento C. Burlamaqui, R. A. Pereira e Arthur Barbosa de Góes.

Requereu citação sob pregão para, na primeira audiencia, proceder-se louvação de peritos nos executivos contra:

Pergentino Ferreira de Farias, Maria Joaquina dos Santos, Manoel de Sá Leitão e Pedro Alves da Silva.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta commercial do Recife se faz publico que, durante o periodo de 16 a 31 de maio ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos

De Antonio Leite Marques e Antonio Joaquim Pereira, para o commercio de compra e venda de mercadorias e fornecimento de comedorias e hospedagem em seu hotel denominado «Marquez de Pombal» á rua Larga do Rosario n. 21 e 2.° andar n. 26, d'esta cidade, com o capital de 13:918$630, sob a firma de Marques & Pereira.

De José Francisco de Lucena e Julio Vieira de Lucena, para o commercio de fazendas no povoado de Jurema do municipio de Quipapá, com o capital de... 8:924$190, sob a firma José Francisco de Lucena & C.ª, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Joaquim Nunes Fonseca e Silva e o commanditario Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, para o commercio de miudezas á rua 15 de Novembro n. 73, d'esta cidade, com o capital de.......... 379:875$365, sendo o fundo commanditario de 100:000$000, sob a firma Nunes Fonseca & C.ª.

De Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, Joaquim Dias Nogueira e Annibal Rodrigues da Costa e Silva, para o commercio de fazendas á rua Duque de Caxias n. 44, d'esta cidade, com o capital de 500:000$000, sob a firma Silveira & C.ª, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Sezino Peixe e Augusto Peixe, para o commercio de caldeiraria, á rua Estrada Nova n. 6, da cidade da Victoria, com o capital de 3:775$000, sob a firma Sezino & Augusto Peixe.

De Antonio Gonçalves Dias e Julio Cerqueira de Britto, para o commercio de compra e venda de generos nacionaes e estrangeiros á rua do Coronel Suassuna n. 17, desta cidade, com o capital de 11:698$120, sob a firma A. Gonçalves Dias & Britto.

Foi alterado o contracto social da firma M. J. Ferreira & C.ª, por ter augmentado o capital social para 30:038$295; o fundo commanditario que era de 10:000$ passou a ser de 20:000$000, continuando a sociedade a gyrar com a mesma firma.

Foi prorogado o contracto social da firma Motta Silva & C.ª, por mais 4 annos.

Foi distractada a sociedade commercial que nesta praça gyrava sob a firma Joaquim Gonçalves & C.ª.

Acta da Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta, realizada aos 15 dias do mez de abril ultimo.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes fimas: John Moucrieff, Francisco de Lima Terraqueo, Nunes Fonseca & C.ª, Silveira & C.ª, Santos Barros, Manoel Nivardo C. de Figueirêdo, Joaquim José Correia, Bernardino M. Cavalcante, Sezino & Augusto Peixe, José Maria Carneiro da Cunha, Mauricio Travassos de Moura, A. Gonçalves Dias & Britto, Antero S. de Vasconcellos, Manoel João Freire e Manoel Timbaúba da Silva.

Secretaria da Junta commercial do Recife. 1.° de junho de 1904.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Publicações a Pedido

José Marcelino da Rosa e Silva despede-se de todos os seus amigos e correligionarios e offerece-lhes seus diminutos prestimos na Capital Federal.

Recife, 7 de Junho de 1904.

Agradecimento

A Baroneza de Souza Leão e familia, agradecem aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu querido esposo, pae, sogro, cunhado e avô, **Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, Barão de Souza Leão**, ao Cemiterio Publico, ás pessoas que assistiram ás missas celebradas no setimo dia do passamento, ás redacções de todos os jornaes deste Estado, pelas optimas referencias que fizeram ao extincto, e bem assim ás condolencias enviadas por cartas, cartões e telegrammas.

A todos pedem desculpa de não poder agradecer de per si, devido á grande dôr de que se acham possuidos pelo transe que acabaram de passar.

Apolices Municipaes

Estando desencaminhadas as apolices Municipaes ns. 1109—1110—1111—1113—1114—1115—1116 (emissões da Lei n. 226) averbadas em nome do Barão de Granito, faz-se esta declaração afim de documentar o pedido de substituição pelas da emissão actual.

Pão Carioca

E' o melhor e o mais saboroso, que se fabrica no norte do Brazil.

Silva—Afogados

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER**, é a melhor dinga portugueza.

Resultados admiraveis

Muito prazer temos em reproduzir nestas columnas a declaração feita pelo Dr. José N. da Souza Netto, de S. Paulo do Mouriaché, Minas, medico pela faculdade do Rio de Janeiro etc., sobre a efficacia da Emulsão de Scott:

«Attesto que tenho empregado largamente a Emulsão de Scott e os resultados obtidos têm sido admiraveis, principalmente nas crianças; tenho mesmo aconselhado esse medicamento como um dos mais poderosos analepticos, ás crianças cujo desenvolvimento é lento e com o uso de alguns vidros, tenho visto a mesma criança apresentar em pouco tempo a mais robusta constituição».

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado vantajosamente no rheumatismo, em todas as suas phases—agudas ou chronicas.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

Cure-se essa constipação em um dia

tomando as **Pastilhas Laxantes de Bromo-Quinina.** Se falham em effectuar a cura, todos os boticarios devolverão o dinheiro. Cada caixa leva a firma de *E. W. Grove.*

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, na rua Barão da Victoria n. 51.

AERONAUTAS

é a rainha das marcas de **cigarros** em massos, em carteirinhas, milheiro 8$000.

Deposito FABRICA LUZITANA de M. A. RAMOS & C.

Rua Marquez de Olinda n. 1

TELEPHONE N. 392—RECIFE

Elixir de Nogueira

E' o depurativo que continúa a admirar no seculo presente, devido ás curas reaes que tem produzido.

DEVE E HAVER (119)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

II

A maior parte dos carreteiros, já empregados desde muito tempo pelo negociante, o conheciam pessoalmente, a elle e a Antonio; alguns mostravam-se dispostos a fazer de boa vontade o que se lhes pedia, e, emquanto o negociante interrogava o mais razoavel dentre elles, Antonio examinava, tanto quanto a pressa o permittia, o estado do carregamento, composto em grande parte de lan e sebo. Alguns carros estavam intactos; um estava completamente descarregado, e muitos se achavam desprovidos dos toldos e saqueados em parte.

O negociante dirigiu-se para o velho polaco e lhe disse:

— Aconteceu o que suppunhamos. O estalajadeiro convenceu a alguns dos carreteiros que durante o tempo da revolução estavam desligados das suas obrigações; elles principiaram a descarregar as mercadorias na casa vizinha. Se chegassemos um dia mais tarde, teriamos encontrado limpeza geral. O estalajadeiro e algum dos seus acolytos foram os instigadores; uma parte dos carreteiros deixou-se intimidar pelas ameaças.

A essa narração do negociante seguiu-se nova edição de pragas da bocca da pequena autoridade. O estalajadeiro, cujas faces vermelhas se tornaram nesse momento muito pallidas, prostrou-se de joelhos diante do official, que o puxou pelos cabellos e o sacudiu brutalmente.

Durante este tempo, Antonio acompanhado de alguns carreteiros, dirigiu-se para a casa contigua, arrombou o portão, e viu ao clarão das lanternas e archotes os saccos de lan e os outros objectos roubados.

— Mande levar tudo isto para os carros, disse o negociante. Não é muito que castiguemos estes homens, fazendo-os trabalhar á noite.

Depois de algumas objecções, os carreteiros cederam ás ameaças de envolta com promessas.

O official expulsou todos os homens bebedos da sala da estalagem e mandou fechar o portão exterior e transportar para o pateo todo o material de illuminação que se poude encontrar na casa. Depois arrastou o estalajadeiro, sempre com os mesmos modos affectuosos, isto é, pelos cabellos, até o primeiro andar, mandou-o amarrar a um dos pés da cama por alguns patriotas com grandes laços, que encontrou na sala, e declarou-lhe que por esta noite não teria direito a outra posição junto ao leito.

— Fica sabendo, accrescentou elle, que se se encontrarem todas as mercadorias e sahirem de tua casa intactas, serás perdoado; mas no caso contrario serás julgado e fuzilado.

Entretanto o rumor com os objectos e a vozeria dos homens continuava lá fóra no pateo. Antonio mandou carregar os carros, e amarrar solidamente os fardos.

No calor do trabalho, mal teve tempo de olhar em redor de si e só por momentos lhe passava pela idéa a scena curiosa e de aventuras que o cercava.

Achava-se em um grande pateo quadrado cercado de construcções de madeiras arruinadas, cavallariças e cocheiras. Tinha esse espaço duas entradas; pela propria hospedaria e por um grande portão do lado opposto. Era um terreno de muitos acres de extensão, como se encontra muitas vezes nas estalagens da Europa oriental situadas nas grandes estradas, como as caravançarás do Oriente, para abrigar o melhor possivel immensos transportes de mercadorias e massas de homens vindos de todos os lados. Viam-se reunidos no pateo carros de todas as especies; era uma confusão de escadas, grades, lanças, rodas, grandes cestos de vime e toldos de lona escura, feixes de feno e de palha, caixas velhas de pez, mangedouras, portateis. Independentemente das lanternas da estribaria e dos archotes, tinha-se ainda as luzes sinistras do céo vermelho e ardente, das columnas de fogo, das faixas scintillantes e das nuvens de fumaça luminosas. Mas aqui, ao menos, esta luz tão variada quanto estranha allumiva uma obra de paz.

No meio de gritos incessantes os carreteiros trabalhavam com ardor e sem descanso. Ora figuras sombrias desappareciam na sombra dos carros e dos fardos, ora appareciam no alto por cima dos carros, e seus gestos animados e apaixonados faziam com que todos esses homens parecessem, no meio dos reflexos vermelhos e das luzes, com selvagens que executassem de noite algum trabalho mysterioso.

O negociante ia e vinha do pateo para a sala da estalagem. Antonio pedia-lhe em vão que fosse descansar um pouco.

— Esta noite não é para dormir, disse elle em tom melancolico; e Antonio percebeu no olhar sombrio de Schrœter a resolução do homem prompto a sacrificar tudo para executar a sua vontade.

Approximava-se o dia quando o ultimo sacco de lan foi amarrado com cordas e correntes. Antonio, que havia ajudado, desceu do carro e disse ao patrão:

— Terminamos.

— Finalmente! respondeu o senhor Schrœter respirando com força como que alliviado de um grande peso.

E subiu logo para levar a noticia ao obsequioso official. Este passava a noite a seu modo. Primeiramente comera a ceia com muito appetite e bebera com grande prazer o vinho que duas criadas atemorizadas lhe haviam trazido por sua ordem. Com ar protector passara a mão pela cintura de uma e outra criada e dirigia-lhes para animal-as algumas palavras amaveis. Em seguida, depois de ter examinado os leitos immundos do quarto, e soltando uma praga em francez estendeu-se vestido em um desses miseraveis leitos observando com indifferença o rosto contrahido do pobre estalajadeiro amarrado no leito em frente delle. O official levantova de vez em quando os olhos para o tecto do quarto; o negociante tendo entrado muitas vezes na sala, elle, meio adormecido, o elogiou pelo talento que tinha de passar as noites sem dormir. Finalmente adormeceu profundamente. Foi assim, ao menos, que o senhor Schrœter o encontrou pela manhã estendido no grosso lençol do leito, com o rosto fino emmoldurado pela comprida cabelleira preta, as mãos pequenas juntas uma com a outra e com o sorriso nos labios. Apresentava desta maneira, entre os objectos que o cercavam, a imagem muito exacta da aristocracia da sua raça: de um lado, elle, o menino nobre e querido como as paixões e talvez mesmo com os vicios do homem feito; do outro lado, em frente delle deitado no chão, o rosto abjecto do plebeu amarrado que fingia dormir, mas que lançava muitas vezes olhar obliquo cheio do odio para o official.

Este ultimo levantou-se sobresaltado quando o negociante se approximou do leito. Abriu a janella dizendo:

— Saudo-o. E' dia; dormi perfeitamente.

Chamou depois uma patrulha que passava justamente na occasião, explicou ao chefe o negocio em poucas palavras, entregeu-lhe o resto da ceia e o prisioneiro, ordenou-lhe sem ceremonia que vigiasse a casa com os seus soldados até que elle voltasse. Depois de ter encarregado os carreteiros de arreiar os cavallos e pol-os no carro, conduziu os viajantes por entre o crepusculo de um dia nebuloso.

(*Continúa.*)

Anno de 1904
N. 266
2.º EXEMPLAR
Boulangerie Suisse
Descripção

A marca de commercio Boulangerie Suisse, é constituida por dois vocabularios da lingua franceza, escriptos em lettras maiusculas e em forma horisontal e será usada sem dependencia de côres e tamanho.

Applicação

O abaixo assignado, negociante estabelecido com padaria nesta cidade, á rua João do Rego ns. 1 e 3, destina a presente marca para ser usada nos envoltorios de suas mercadorias, em papeis de escriptorio e inscripta na frente de seu dito estabelecimento.

Recife, 24 de Maio de 1904.

(Assignado) *Rodolpho Meier*.

(Sobre uma estampilha federal de 300 réis legalmente inutilizada.

Apresentada nesta Secretaria ás duas horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 24 de Maio de 1904.

(Assignado) Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 266, em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de 3 do corrente mez.

Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Junho de 1904.

O secretario,
(Assignado) *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Via-se abaixo o sello grande da Junta Commercial.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação !

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

PARA S. JOÃO

Fogos chinezes, cara dura, phosphoros de estrellas, bengalas, traques especiaes **extra forte**, papel de seda com desenhos e de outras qualidades para balões e flôres, traques **mignon**, bailarinos alta novidade para os festejos de

SANTO ANTONIO
S. JOÃO
S. PEDRO

A preços reduzidos, vende-se em grosso no

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS DE
ALVES LIMA & C.ª
35—R. M. DE OLINDA—35
ANTIGA DA CADEIA
RECIFE

Alta patente do Glorioso Exercito Brazileiro

O chefe de saúde do Estado do Rio Grande do Sul, General Dr. Diogo Alvares Fortuna, diz que considera o *Elixir de Nogueira* do Pharmaceutico Silveira, como um excellente depurativo do Sangue e superior aos que vêm do Estrangeiro ; receitando-o diariamente.

Firma reconhecida.

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta capital.

Bolacha Ingrata

E' a mais saborosa do mundo fabricada á rua S. Miguel n. 21.
SILVA—AFOGADOS

ASTHMA · TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade : o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Agradecimento

José da Silva Loyo Netto, sua mulher e familia, agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu querido e idolatrado filho, neto e sobrinho José.

Fazem extensivo os seus agradecimentos ao illustre dr. Candido Duarte, digno director do Instituto Pernambucano, aos professores e collegas de seu inesquecivel José.

Recife, 4 de junho de 1904.

DESPEDIDA

Emile Dolé, ausentando-se temporariamente deste Estado, em viagem a Europa, e não tendo podido, por insufficiencia de tempo, despedir-se de todos os seus amigos e clientes, o faz pelo presente, offerecendo-lhes ali os seus serviços, em Saint Quentin, France.

Outrosim declara que durante a sua ausencia, a unica pessôa encarregada de seus negocios é o dr. Antonio José da Costa Ribeiro, advogado, á rua 15 de Novembro (antiga Imperador) n. 32.

Recife, 4 de junho de 1904.

Em. Dolé.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo !

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇAO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de Francisco Manoel da Silva.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Tucuman, para o Rio de Janeiro e Santos, recebendo :

Impressos, até 8 1/2 horas da manhã.
Objectos para registrar, até 8 horas da manhã.
Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas da manhã.
Idem idem com porte duplo, até 9 horas da manhã

Ezeged, para o sul, recebendo :

Impressos, até 9 1/2 horas da manhã.
Objectos para registrar, até 8 1/2 horas da manhã.
Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas da manhã.
Idem idem com porte duplo, até 10 horas da manhã.

Telegramma retido

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma: De Natal, para Bastos.

Estado das linhas :

Para o norte e centro, bôas ; para o sul, serviço demorado, devido defeito ao sul de Penedo.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904:«Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza, de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta : São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

Aviso

Martins & Rodrigues avisam aos seus amigos e freguezes que nesta data transferiram o seu estabelecimento de fazendas em grosso, do predio n. 50, á rua Duque de Caxias, para o n. 75 á rua de 15 Novembro (antiga Imperador).

Recife, 14 de maio de 1904.

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

Séde rua Nova 5, 1.º andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.
C(onsultas medicas 10 ás 11 horas.
Dentista 2 ás 5.
Aceitão-se socios—(2$000).

ALFAIATARIA CONFIANÇA

Mantem um completo sortimento de casimira, brim, fustão, alpaca, etc, ternos promptos de palitot sobre media de 80$ a 120$. E' bom uma visita a **Pierio Cordeiro.**

RUA DR. ROSA E SILVA N. 3

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS
UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr, cura colica ventosa e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não aceito nenhum outro.

Ao commercio e ao publico

Luiz Pinto Saraiva participa ao commercio e ao publico que, devido ao seu estado de saúde que o obriga a retirar-se para Europa, vendeu livre e desembaraçado de qualquer onus, o seu estabelecimento de Merciaria sito á rua Domingos José Martins n. 53, aos seus antigos interessados João d'Oliveira Campos e Alberto Teixeira Pinto Saraiva, a contar de 1 de Março do corrente anno.

Aproveita a opportunidade para despedir-se de seus amigos e freguezes, e offerecer seus diminutos prestimos em qualquer parte do Reino de Portugal aonde tenciona residir.

Declara que ficam como seus bastantes procuradores, na ordem em que estão collocados os srs. Augusto José Carneiro, Joaquim Cardoso e José Pinto Ferreira.

Recife, 6 de junho de 1904.

Sociedade Previdente Pernambucana

Pelo presente convido aos socios d'esta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 463, a virem trazer, á rua do Rangel n. 13, a contribuição de 5$000, a que são obrigados, em virtude do art. 12 dos Estatutos, para o pagamento do peculio do ex-socio fallecido Frederico Antonio da Costa.

O prazo para a realização das entradas, sem multa, expira a 20 do corrente.

Recife, 7 de junho de 1904.

O thesoureiro,
Emygdio Figueira.

Ao commercio

José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapeus de cabeça, denominada *O Primor*, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 147, avisa aos seus freguezes que tem um grande deposito de chapeus promptos, e além das marcas já conhecidas, tem muitas outras que pela elegancia de formato, bôa qualidade de materia prima e o baratissimo preço por quanto vende, convida a que os srs. negociantes deste artigo façam uma visita á fabrica para se certificarem e fazerem suas encommendas ; a fabricação é de chapeus de lã, de pello de lebre, cartolas de seda e de castor, chapeus para seminaristas e Sparterie para senhoras e meninos.

Apolice federal

Tendo-se extraviado da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal deste Estado, por occasião do incendio no dia 26 de fevereiro proximo passado, a apolice n. 75 emittida em 1832, do valor de um conto de réis e juros de 5 %, ao anno, que fazia parte de duzentas do mesmo valor, depositadas nessa Delegacia, em cumprimento ao decreto n. 4270 de 10 de dezembro de 1901, pertencentes á Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Indemnizadora», vem esta Companhia fazer o presente annuncio para os effeitos legaes, de accordo com o edital da mesma Delegacia, de 18 de março proximo passado.

Recife, 6 de maio de 1904.

Os directores :
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

AO PUBLICO

Vende-se ou aluga-se uma casa com grande terreno de plantação, perto da estação do Caldeireiro, da Linha principal ; a tratar a rua da Casa-Forte, defronte da padaria do sr. Pinto.

Vende-se ou aluga-se uma casa com tres quartos, 2 salas, alpendre e cozinha externa ; a tratar a rua da Casa-Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

Dr. Oscar Coutinho
MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.
Acceita chamados a qualquer hora.

Dr. Constancio Pontual previne aos seus amigos e clientes que dá consultas todos os dias uteis, de 3 ás 5 horas da torde, em seu consultorio ao largo do Corpo Santo n. 6, 1.º andar.

AVISO

Alves Lima & C.ª fazem publico que extraviou-se a apolice do Estado sob n. 6012, emittida de accordo com a lei n. 544, e a si pertencente, pelo que será sem effeito qualquer transacção feita com ella.

Recife, 20 de maio de 1904.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Depurativo do sangue sem rival provando-se com attestados de illustres medicos e pessôas que têm experimentado as suas curas reaes.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO
ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR NOGUEIRA

empregado com successo nas molestias de fundo syphilitico.

ANNUNCIOS

Luz Incandescente

Apparelhos os mais aperfeiçoados, bem como globos de diversas qualidades ; angelicas. açucenas, chaminés inquebraveis, véos tres estrellas (unicos melhores e legitimos), lampeões alcool para mesa etc. N. B. Para installações de luxo, apparelhos elektra, invertidos, assim como lustres de metal, proprio para os mesmos ; arandellas, lyras de ferro, etc. Encontra-se á rua Marquez de Olinda n. 3 1.º andar.

Hotel

Vende-se um bem afreguezado, bem localizado a tratar na Travessa das Cruzes n. 16. Mercearia Ribeiro.

O Restaurant Marquez de Pomba acceita hospedes, tanto diario como mensal a preços modicos. Rua Larga do Rosario 21.

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH
A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103gr814 de substancias fixas das quaes :
SULFATO DE SODA 96gr265 | SULFATO DE MAGNESIA 3gr268
Exigir sobre o letreiro.
Rubinat Fonte Llorach. Rotulo amarello, Escudo encarnado.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

BROCHES DE NOME
(Dourado superior)

MARIA
Preço 2$000
QUALQUER NOME DE 4 ATÉ DEZ LETTRAS
E. HISSETTE
5 — Rua Dr. Rosa e Silva — 5

ÁS MÃES DE FAMILIA

— Ai ! minha mãe, não posso com estes CABELLOS !

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57 ?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

— Então vai soffrendo com paciencia.

PILULAS FERREAS DE CALUNBY

Approvadas pela hygiene deste Estado

Cura infalivel da anemia, chlorose, flôres brancas, suspensão e escassez da menstruação ; como tambem toda a pallidez dos partos e das sezões e todo o qualquer enfraquecimento do sangue.

Para dar aos srs. doentes a confiança da cura, o fabricante restituirá a importancia a aquelles que não obtiverem resultado algum.

Vende-se na fabrica em Amaragy e nas drogarias de Francisco Manoel da Silva e Guimarães, Braga & C.

RECIFE

Preço 1$500 cada frasco

O REGENERADOR DA HUMANIDADE

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado.

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene da Capital Federal. Premiado nas Grandes Exposições de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul, de 1901.

Milhares de curas attestam as suas virtudes anti-syphiliticas, tendo a sua fama na VOZ DO POVO ha mais de 20 annos.

USAI! USAI! USAI!

O regenerador e salvador dos flagellos da humanidade, o grande depurativo **Elixir de Nogueira**, do Pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Em todas as edades, em qualquer época do anno e em todo e qualquer estado de saúde, póde-se usar, sem receio, o **Elixir de Nogueira**, mesmo como um preventivo contra a invasão da syphilis.

Molestias em que se emprega o **Elixir de Nogueira :** *Boubas, bubões, corrimento do utero, idem do ouvido, crancros venereos, cancros syphiliticos, escrophulas, espinhas, eczemas, fistulas, feridas cancerosas e chronicas, furunculos, darthros, gonorrhéas chronicas, empingens, inflammação dos olhos, ozena* (corrimento do nariz), *pustulas syphiliticas, syphilis em geral, tumores, tumores gommosos, sarnas gallicas, rheumatismo, vegetações, ulceras, chagas, molestias syphiliticas, molestias do figado.*

Encontra-se á venda em todas as boas pharmacias e drogarias do Brazil e Republicas do Prata.

Fabrica : Pharmacia Popular
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

NOTA.—A casa envia preços correntes e folhetos, fóra de porte, a qualquer pessoa que exija.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**SILVEIRA**—CAIXA DO CORREIO,—66.

Vende-se por atacado e a varejo nas boas pharmacias e drogaria desta cidade.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

No mez de Junho de 1904

25:000$000 por 2$000 em 27.
15:000$000 por 2$000 em 3, 6, 14, 16, 20, 22, e 30.
12:000$000 por 2$000 em 1 e 17.
10:000$000 por 2$000 em 7, 13, 15, 21, 23 e 28.
10:000$000 por 1$000 em 4, 8, 18 e 25.

Os planos de 10 e 12:000$ por 2$ jogam com 30 milhares, o de 15:000 por 2$000 40 milhares.

LOTERIA PARA S. JOÃO

Extracções em 9, 10 e 11 do corrente—EM 3 SORTEIOS

1.º Premio, 50:000$. 2.º Premio, 25:000$. 3.º Premio, 20:000$.

Um bilhete inteiro de custo de 10$000 dá direito aos 3 sorteios. Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser digirigida á

COMPANHIA NACIONAL DE LOTERIAS DOS ESTADOS
31, Praça da Independencia, 37—Recife

PHOTOGRAPHIA PIERECK
RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A, (antiga da Imperatriz)
LOUIS PIERECK

Agrado e sinceridade

Encarrega-se de todo e qualquer trabalho de photographia, inclusive retratos a oleo e etc., garantindo perfeição e nitidez, pois para este fim dispõem de longa pratica da arte, e têm constantemente pessoal habilitadissimo para satisfazer ao mais exigente gosto.

Esta casa dedica-se como especialidade : em retratos, grupos de creanças e do bello sexo.

PERNAMBUCO

FERRO GIRARD

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue ; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA — PERNAMBUCO

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE MAIO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA**.—Caixa do Correio n. 155.
18 DE JUNHO—500:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

MARTINS FIUZA & C
CASA DA FORTUNA

ARTIGOS PARA HOMENS

CASA DE VIRGILIO CUNHA
16 — RUA DO CABUGA' — 16

O maior sortimento de camisas brancas e de côres, collarinhos, punhos gravatas, cerollas, lenços, extractos, meias, chapéos de feltro, palha, e sol, botinas, pijomas e lindas toalhas.

A melhor collecção de costumes de brins e colletes de fustão por preços resumidos. Grande e variado sortimento de casemiras pretas e de côres para roupas, por medidas.

As vendas a dinheiro de 10$000 para cima, teem 10 % de desconto, a 30 dia de prazo 5 %.

VIRGILIO CUNHA

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

DO BARÃO DE SUASSUNA

RUADO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 10

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias pro prias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's B** a atque vende por preços sem competencia.

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

PARA S. JOÃO

TRES SORTEIOS

EM 9, 10 E 11 DE JUNHO DE 1904

LOTERIA DE SERGIPE

PREMIOS INTEGRAES

50.000:000
25.000:000
20.000:000

Preço de um bilhete inteiro com direito aos tres sorteios 10$000 !

PLANO

1.º Sorteio em 9 de Junho		2.º Sorteio em 10 de Junho		3.º Sorteio em 11 de Junho	
PREMIOS :		PREMIOS :		PREMIOS :	
1 de	20:000$	1 de	25:000$	1 de	50:000$
1 de	2:000$	1 de	3:000$	1 de	5:000$
1 de	1:000$	1 de	2:000$	1 de	2:000$
3 de	500$	4 de	500$	3 de	1:000$
4 de	200$	6 de	200$	8 de	500$
10 de	100$	10 de	100$	10 de	200$
2 appr. do 1.º a..	100$	2 appr. do 1.º a..	100$	2 appr. do 1.º a..	200$
2 » » 2.º a..	50$	2 » » 2.º a..	50$	2 » » 2.º a..	100$
2 » » 3.º a..	50$	2 » » 3.º a..	50$	2 « » 3.º a..	100$
10 dez. do 1.º a...	50$	10 dez. do 1.º a...	50$	10 dez. do 1.º a...	50$
10 » » 2.º a...	40$	10 » » 2.º a...	40$	10 » » 2.º a...	40$
10 » » 3.º a...	40$	10 » » 3.º a...	40$	10 » » 3.º a...	40$
100 cent. do 1.º a..	20$	100 cent. de 1.º a...	20$	100 cent. do 1.º a..	20$
100 » » 2.º a..	20$	100 » » 2.º a...	20$	100 » » 2.º a..	20$
100 » » 3.º a..	20$	100 » » 3.º a...	20$	100 » » 3.º a..	20$
500 2 finaes do 1.º a	10$	500 2 finaes do 1.º a	10$	5000 term. do 1.º a	10$

TOTAL 7075 PREMIOS NO VALOR DE 210:000$000 !

Esta loteria joga com 50,000 bilhetes !

As pessôas do interior que quizerem habilitar-se nesta loteria, deverão enviar pelo correio em carta registrada com valor, vale postal ou ordens, a quantia de 10$000, que ser-lhe-ha enviado o bilhete, tambem em carta registrada, sem despesa alguma para o comprador.

Após a extracção mandar-se-ha a lista gratuitamente.

Os senhores cambistas ou as pessôas que pedirem 10 bilhetes terão grande abatimento para negocio.

Os pedidos devem ser acompanhados da respectiva importancia, recommendando-se a maior clareza nas direcções afim de não haver extravio. Toda a correspondencia, pedidos de notas de extracção, cartazes e informações, devem ser dirigidos a

AUGUSTO DA ROCHA MONTEIRO GALLO
NS. 31 A 37—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—NS. 31 A 37
RECIFE

N. B. — Tambem se attende aos pedidos das loterias diarias de premios integraes de: 10:000$, 12:000$, 15:000$ e 25:000$000.

FOGOS CHINEZES

Completo sortimento de fogos finos para salão, chinezes verdadeiros e de todas as qualidades para as noites de

Santo Antonio
S. João
e S. Pedro

Acabam de receber

COSTA LIMA & C.ª
N. 28 — Rua da Madre de Deus — N. 28 (RECIFE)
Preços sem competencia

PURAMENTE HYGIENICO

Queres ter confiança no que fumas usai os verdadeiros cigarros HYGIENICOS da marca registrada do sr. Cruz, da Fabrica «Minha Esperança», quer em carteirinhas quer em maços, que vereis a verdade. São manipulados com todo esmero e capricho. Fóra os cigarros de fumos compostos nocivos, que provocam azia, estalecidos e dores de dentes. A manipulação dos cigarros HYGIENICOS são fumos puros, velhos, escolhidos.

E' a manipulação por excellencia moderna.
Vende-se em todas as mercearias.
Cuidado com as falsificações e imitações.

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie, Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O Xarope de Agrião, Joá e Camará do Norte, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Salutaris

A melhor agua de mesa.

SITIO

Vende-se ou permutta-se um chalet de taipa, de boa construcção, com bons commodos, grande terreno, com cacimba de pedra e cal, sita á Estrada Nova de Caxangá, proximo á estação de Iputinga.

Presta-se a criação ou plantação.

A tratar na rua Larga do Rosario n. 17.

Officina de relojoeiro—das oito horas da manhã ás cinco da tarde.

Cigarros japonezes

Fabricados com fumos especiaes. Procurai em todas as vendas.

VINHO BRAZIL

Esta nova marca de vinho do Porto, ha de recommendar-se por si mesmo, como tudo quanto é verdadeiro e superior.

Encontra-se nas principaes mercearias e vendem em grosso Costa Lima & C.

MANTEIGA LEPELLETIER

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS

IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE DE LEITE

QUALIDADE GARANTIDA E APPROVADA PELAS JUNTAS DE HYGIENE DE PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do jury da Exposição de Pariz de 1900.—Hors Concurs.

A Bebida mais sã
a mais agradavel e a mais economica é feita com 10 gotas de
Alcool de Hortelã de
RICQLÈS
n'um copo d'agua assucarada.
A HORTELÃ DE RICQLÈS saneia a agua e preserva das epidemias.
FÓRA DE CONCURSO
MEMBRO do JURY PARIZ 1900
Venda por Atacado : Rue Richer, 10 e 12, PARIZ.

FOGOS

Completo sortimento de fogos nacionaes e extrangeiros, em grosso e a retalho. — Preços sem competencia.

Cara-dura — 2$000 o maço.
Balões — 2$000 a duzia.

44-Rua Larga do Rosario-44

Engenho Paraizo
Rio Formoso

Arrenda-se este engenho moente e corrente e vende-se a safra. Está cortado pela estrada de ferro da Usina Cucaú podendo fornecer canna para a mesma ; a tratar com o proprietario do Engenho Sapucaia em Serinhaem.

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

Quem tem a melhor dormida no Recife e melhor trata os seus freguezes, é o Restaurant Marquez de Pombal.

Rua Larga do Rosario 21.

CARIOCA

O pão carioca é o mais bem feito mais nutritivo e saboroso.

Quereis passar bem e barato ide no Restaurant Marquez de Pombal. Rua Larga do Rosario 21.

Charutos de Havana

LEGITIMOS
E dos melhores fabricantes
Diversas marcas
PROPRIOS PARA PRESENTES
Recebeu a
FABRICA LAFAYETTE
De Moreira & C.
N. 8—Ru 1.º de Março—N. 8
(Antiga do Crespo)

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

O Restaurant Marquez de Pombal é quem melhor serve em comedorias. Rua Larga do Rosario 21.

INGRATA

A bolacha ingrata é a mais saborosa do mundo.

OURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor : ERGOTINA

ESTABELECIMENTO
HYDRO—ELECTRO—THERAPICO
FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA
EM 1896
Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva
11-RUA DA MATRIZ-11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito :

ELECTROTHERAPIA (electricidade statica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscopie e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Doutor Rosa e Silva n. 68, casa terrea, tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua de S. Gonçalo n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Bella n. 41, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8, loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, loja.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9 1.º e 2.º andar.
Idem n. 11 1.º e 2.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132 loja.
Idem n. 131 loja.
Idem n. 16 casa terrea.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8,
Travessa da Madre de Deus n. 15.

ALUGA-SE a loja da rua Imperatriz n. 23, com agua, grande quintal, presta-se para negocio e moradia, a tratar rua Vidal de Negreiros, n. 129.

A 3$800—Liquidam-se 50 duzias de camisas brancas, peitos finos engommadas, por 3$800 cada camisa—R. do Rangel 29.

ALUGA-SE duas casas na rua da Conceição, na Torre, com bons commodos para familia, perto do bond, limpas, com agua; a tratar na mesma rua n. 1.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar a tratar no Arraial, rua de Santa Isabel n. 5 ou praça Maciel Pinheiro n. 14.

ALUGA-SE o importante armazem e 1. andar, da rua Bom Jesus 50. Caiado e pintado de novo. Trata-se no armazem do Abrantes, Recife.

AVISO—Pede-se aos devedores do fallecido Antonio de Figueiredo Oliveira para virem liquidar seus debitos á rua Dr. Rosa e Silva antiga, da Imperatriz n. 76 ao inventariante José Pinto de Figueiredo ou ao seu empregado Antonio do Monte Fragoso que está por mim autorizado a receber qualquer divida.

ALUGA-SE o chalet sito á rua Amelia n. 15, com commodos para grande familia, todo assoalhado: a tratar no mesmo.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio á rua Padre Muniz n. 13. A tratar no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

AMA.—Precisa-se de uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16.

AMA precisa-se de uma para cozinhar, na rua de D. Maria Cezar n. 9.

AMA precisa-se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva, n. 15, 1º andar.

ALUGA-SE a grande casa e sitio murado, que foi de Joaquim Manoel, a estrada do Monteiro n. 33, a tratar na praça da Independencia n. 15.

BOMBA HYDRAULICA—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.º de Março, 18.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CREOLINA—lata de 1 litro 2$000, vendem Silva Neves & C. rua Marquez de Olinda n. 32.

COLUMNAS DE FERRO—Vendem-se á rua 1.º de Março n. 18.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que cozinhe bem, na rua Velha n. 28.

COMPRA-SE CAIXÕES vasios para macarrão, na Praça Maciel Pinheiro n. 17, esquina do Becco do Vêras.

COZINHEIRA.—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, na rua Duque de Caxias n. 91.

DUZENTOS REIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

FORÇA DE 20 CAVALLOS—Vende-se um motor de força de 20 cavallos.—Rua 1.º de Março, 18.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una», distante da estação de Tapera meia legua: A tratar no mesmo engenho.

FARINHA, farello, milho, alfafa, cevada e avêa, vende-se no armazem Bemfica, caes da Companhia Pernambucana n. 4.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MACHINA DE CEREAES—Vende-se uma para limpar cereaes.—Rua 1.º de Março, 18.

MACHINA DE LAVAR—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.ª de Março, 18.

MERCEARIA—Vende-se uma em bom ponto e de pequeno capital; para ver e tratar na rua Matriz da Bôa-Vista n. 4, A casa tem commodos para familia.

Na officina de encadernação, contigua á Agencia Jornalistica, precisa-se com urgencia de officiaes e aprendizes bem adiantados na arte de encadernador.

ORNAMENTAÇÕES: para festas de egrejas, sociedades, casas particulares, etc. — Uma pessôa habilitada e que dispõe de bons preparos como sejam flôres bem trabalhadas e bôas fazendas, etc., offerece-se para executar quaesquer trabalhos n'esse genero, por preços modicos, podendo ser procurada á rua de Hortas n. 70, 1.º andar, ou nesta typographia.

POLIAS FUNDIDAS—Vendem-se á rua 1.º de Março n. 18.

PRECISA-SE de um caixeiro de menor idade, na rua 89 n. 200 A, padaria.

PARA ESCRIPTORIO—Aluga-se a 1.ª sala da frente do 1.º andar da rua do Marquez de Olinda n. 3, a tratar no mesmo, relojoaria suissa. loja.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

PROFESSOR — Contracta-se com urgencia um moço de certa idade, casado, com pouca familia, plenamente habilitado em portuguez, francez, arithmetica e geographia, para encarregar-se da educação de meninos em um engenho distante dous kilometros da estação de Baraúna; que tenha absoluta vocação ao magisterio e apresente attestados de sua conducta civil e moral.
E' escusado apresentar-se quem não esteja nas condições.
Para informações na rua da Imperatriz n. 36, loja.

SEMENTES QUE GERMINAM. De hortaliças, flores e fructos acaba de chegar grande sortimento para o estabelecimento de Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 7.7

SECRETARIA authomatica americana, vende-se uma á rua Nova n. 34—Porta larga.

SEMENTES de hortaliças o flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TALÕES SIMPLES E DE COPIA—Por 600 rs. um milheiro.—Rua do Forte 21.

TRANSMISSOES E MANCAES—Vendem-se de 0,060ᵐ. Rua Primeiro de Março, 18.

UM moço habilitado e que dá fiança de sua conducta offerece-se para ensinar particular primeiras lettras e portuguez mesmo fóra em arrabalde; preço sem competencia. Quem precisar dirija-se á rua Imperial, padaria Neves.

VENDE-SE uma quitanda, com um deposito de carvão, fazendo bom negocio, por ser bom ponto; acha-se livre e desembaraçada de impostos e nada deve a esta praça, sita á praça Maciel Pinheiro n. 9; a tratar na mesma.

VENDE-SE—uma Pharmacia bem sortida em um dos melhores pontos desta capital, fazendo bom negocio e quites com a praça e com o governo.
A tratar nesta typographia.

VENDE-SE um burro a vapor em perfeito estado. Rua Duque de Caxias n. 48.

VENDE-SE uma mercearia muito bem afreguezada num dos melhores. pontos desta cidade, propria para principiante; a tractar com Dubeux & C.
Os mesmos têm á venda uma armação de amarello nova que vendem por metade de seu valor. Travessa da Madre de Deus n. 4.

VENDE-SE por 700$000 duas casas de taipa, coberta de telha, na Gamelleira, (2.º districto de S. José).—A tratar com João Cavalcanti, no mesmo logar.—E uma pechincha.

VENDE-SE uma casa de negocio á rua da Florentina n. 7 B. O motivo se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

ZUMBY. — Vende-se uma bôa mercearia bem localizada fazendo bons apurados o motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar com Ignacio Ferreira, no mesmo lugar.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Annunciada Muniz das Neves

As familias Neves e Muniz mandam celebrar missas, ás 8 horas da manhã de quarta-feira, 8 do corrente, na matriz do Corpo Santo.
Agradecem antecipadamente ás pessôas que lhes prestarem o caridoso obsequio de assistil-as.

Antonio Pereira de Magalhães

Lourença Rosa da Conceição Magalhães agradece a todas as pessôas que se dignaram de conduzir ao cemiterio publico de Santo Amaro os restos mortaes de seu inolvidavel marido **Antonio Pereira de Magalhães** e novamente as convida para assistirem ás missas que pelo eterno descanso do mesmo seu marido, manda celebrar no convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, pelas 8 horas da manhã de quarta-feira proxima 8 do corrente mez, antecipando desde já o seu profundo reconhecimento a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e amisade.
Recife, 4 de junho de 1904.

Dr. Oswaldo M. Vaz de Oliveira

Augusto Carlos Vaz de Oliveira, sua mulher e filhos agradecem aos seus parentes e amigos, o piedoso obsequio que prestaram de acompanhar ao Cemiterio publico, os restos mortaes de seu querido filho e irmão **Dr. Oswaldo M. Vaz de Oliveira**, e lhes imploram a caridade de assistirem ás missas que mandam rezar na quinta-feira 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, na egreja do Monteiro e ás 8 1/2 na matriz da Bôa-Vista.

Maria Hollanda Cavalcante Lins
7.º DIA

Manoel Cavalcante Albuquerque Lins, João Baptista Cavalcante Lins, Hygino Leitão da Costa Machado, sua mulher e filhos, José Ferreira Brandão, sua mulher e filhos, João Baptista Ferreira da Cunha sua mulher e filhos convidam a todos os parentes e amigos para assistir ás missas que mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas do dia 10 de junho, 7.º dia do seu passamento e na capella do engenho Mussupinho ás 9 horas dia, por alma de sua nunca esquecida esposa, mãe, sogra e avó **Maria Hollanda Cavalcante Lins**, confessando-se desde já eternamente agradecidos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Maria da Conceição Salgado Accioly
TRIGESIMO DIA

José Luiz Salgado Accioly e toda sua familia pedem aos seus parentes e amigos a caridade de assistirem á missa que, por alma de sua saudosa filha **Maria da Conceição Salgado Accioly**, mandam rezar ás sete e meia horas do dia de quinta-feira, 9 do corrente na matriz de Santo Antonio.
Desde já confessam-se gratos a todos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **UNA**, commandante A. Silva, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para.
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ORION**, presentemente n'este porto e seguirá depois de demora necessaria para **Liverpool.**
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

Vapores esperados em Junho

TUCUMAN............	da Europa a 6
BELGRANO............	do sul a 8
PRINZ SIGISMUND...	da Europa a 19

Vapores a sahir em Junho

TUCUMAN............	para o sul a 7
BELGRANO............	para Europa a 8
PRINZ SIGISMUND...	para o sul a 20

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **BELGRANO**, é esperado do sul até o dia 9 de Junho, seguirá depois da demora necessaria para **Lisbôa e Hamburgo.**
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5.

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **NICTHEROY**, é esperado do sul até o dia 8 de junho seguindo após a indispensavel demora directo a **Manáos.**
Para carga e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42
1. ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR
S. SALVADOR
Commandante o 1.º tenente J. M. Pessôa.
Esperado do sul no dia 10 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor—**ALAGOAS**
Commandante 1.º tenente C. Moreira.
Esperado do norte no dia 12 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

LEILÕES

AGENTE BURLAMAQUI
LEILÃO
AO CORRER DO MARTELLO
Quarta e quinta-feira, 8 e 9 do corrente
De perfumarias finas, fazendas, objectos de modas, piano, moveis e muitos outros artigos como abaixo se declara:
No predio n. 52 á rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) 1.º andar.
O agente acima venderá por conta e risco de quem pertencer diversos lotes de perfumarias finas, sabonetes, oleo para cabello, latas de erva matte, gravatas sortidas, meias, bluzas finissimas, cachimbos, sedas, surahs, fazenda de phantasia, cadeiras de molas, bancos grandes, pequenos e tambem com molas novas, 1 mobilia de junco, 1 piano forte em bom estado, camas, berços modernos, 1 vitrine, 1 tapete novo para forro de sala e muitos outros artigos que estarão á vista dos srs. licitantes.

EDITAES

A junta commercial do Recife faz publico, de conformidade com o § 2.º do artigo 1.º do decreto n. 1102 de 21 de novembro de 1903, que o cidadão Candido Affonso Moreira, empresario do armazem geral denominado «Livramento», sito ao Largo da antiga Assembléa ns. 9 e 11, desta praça, assignou nesta data o competente termo de solenne promessa e responsabilidade; podendo o mesmo iniciar os serviços e operações que constituem objecto da dita empresa. Secretaria da junta commercial do Recife, 7 de junho de 1904.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA
Reparos de diversas pontes comprehendidas no trecho da estrada de Goyanna á Itambé.

Por esta repartição se faz publico que no dia 28 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam as pontes de Agua do Bicho, orçados em rs. 1.730.779; 1.º de Uruahé em rs. 2.327.639; 2.º de Uruahé em rs. 2.677.148; do Capibaribe-meirim em rs. 6.588.467; de Pae-João em Pão Amarello em rs. 3.546.604 e do pontilhão de Pão Amarello, em rs. 2.159.962.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.ª As que não fôrem organizadas de accôrdo com o presente edital.
2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.
Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 10 % do valor da obra, importancia esta que se fôr escolhida a sua proposta, será recolhida ao thesouro do Estado, como caução para garantia do seu contracto.
Perderá o direito á caução o concorrente que preferido e convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.
As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da concorrencia.
Todas as informações precisas serão prestadas nesta Repartição, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.
1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 7 de junho de 1904.—*J. Saboya*, director-interino.

O Doutor José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito e de ausentes da Comarca de Serinhaem, Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.
Faz saber aos que este virem e do mesmo noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo fallecido n'esta cidade o cidadão João Paulo Pereira Dutra, natural d'este Estado, viuvo, deixando herdeiros ausentes, este Juizo procedeu á arrecadação dos bens por elle deixados constantes de diversos moveis e uma casa de taipa com 1 oitão de tijolo, coberta de telhas, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala de frente, ladrilhada, 1 quarto, 1 logar para outro, sala de jantar e 1 cozinha fóra, estes ultimos commodos não são ladrilhados, situada dita casa á rua da Matriz d'esta cidade, sob n. 1, em terreno foreiro do Patrimonio da mesma Matriz, e pelo presente são chamados os herdeiros successores do referido finado e todos que tenham direito na sua herança para, no prazo de 30 dias, que correrão da data do presente edital, virem perante este Juizo habilitar-se na fórma da lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico e do costume n'esta cidade e publicado por 3 vezes consecutivas pelo «Diario de Pernambuco», visto não haver jornal algum n'esta comarca. Dado e passado n'esta cidade de Serinhaem, comarca do mesmo nome e Estado de Pernambuco, aos 31 dias do mez de Maio de 1904, decimo sexto anno da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Pagará nos autos o sello e o emolumento do assignatura d'este. Eu, Manoel Martins da Cunha Seabra, Escrivão o escrevi.—*José Felippe Nery da Silva Filho.*

Por esta Secretaria se faz publico que Ferreira Alves requereu para abrir uma padaria na casa n. 129 á rua de S. Miguel, Freguezia de Afogados.
De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit 2 da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao Sr. Sub-Prefeito, no prazo de oito dias, a contar d'esta data.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 6 de Junho de 1904. — O Secretario, *Lauro Castello Branco.*

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

Reparos da ponte pequena de Bujary e do boeiro de Agua-fria, na estrada de Olinda a Goyanna.
Por esta Repartição se faz publico que, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam a ponte pequena de Bujary, orçados em Rs. 2.239$228 e boeiro de Agua-Fria, em Rs. 575$820.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital.
2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente na thesouraria d'esta Repartição, quantia correspondente a 10 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida a sua proposta será recolhida ao Thesouro, como caução, para garantia do seu contracto.
Perderá o direito á caução o contractante que, preferido e convidado por edital para assignar o contracto, a isso se recusar.
As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.
Todas as informações precisas serão prestadas n'esta Repartição, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.
1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 6 de Junho de 1904,—*J. Saboya*, Director interino.

PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber pelo presente que, movendo a fazenda do Estado, execução contra Hermann Lundgren, foi pelo dr. procurador dos feitos da mesma fazenda me dirigida a petição do theor seguinte. Illustrissimo senhor doutor juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado—A fazenda do Estado, tendo requerido á vossa senhoria a intimação de Hermann Lundgren que lhe é devedor da quantia de 184:440$000, conforme o certificado remettido para juizo, para no prazo de 24 horas, pagar a referida quantia, succede não ter sido effectuada a intimação ordenada por se achar ausente aquelle devedor, como certifica o official de justiça no mandado respectivo, e por isto a supplicante, fundada no paragrapho segundo, artigo setimo, numero tres, do regulamento de trinta de dezembro de mil oito centos e noventa e tres, requer á vossa senhoria se digne de mandar passar mandado de sequestro nos bens do devedor, para garantia da mencionada quantia e custas devidas.
E como quer que esteja o supplicado ausente em logar incerto e não sabido, requer outro sim á vossa senhoria se digne de marcar dia e hora para ter logar a justificação da ausencia por testemunhas, de accôrdo com o paragrapho terceiro do artigo oitavo do citado regulamento de trinta de dezembro de mil oito centos e noventa e tres, afim de dar-se a citação por editaes no prazo de trinta dias. Pede deferimento. Recife trinta de maio de mil novecentos e quatro. Tolentino Campos.
E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte.—Como requer, designando o escrivão dia e hora. Recife, trinta de maio de mil novecentos e quatro. Freitas Henriques.
E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado.
E tendo se justificado a ausencia do devedor Hermann Lundgren, o escrivão respectivo fez subir os autos á minha conclusão, e nelles proferi a sentença do theor seguinte: Julgo procedente a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de trinta dias: custas ex-causa. Recife, quatro de junho de mil novecentos e quatro. João Joaquim de Freitas Henriques.
E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão que este subscreve fez passar o presente, com o qual cito e hei por intimado o devedor Hermann Lundgren para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, pagar a referida quantia de 184:440$000 sendo: 67:840$000 do imposto de 8 % que deixou de recolher em 1892 de conformidade com a lei orçamentaria numero trinta e tres de dezembro de 1891, pela transferencia da fabrica de polvora, dynamite e chumbo, situada em Pontesinha municipio do Cabo á Companhia Pernambucana Powder Factory, avaliada em 850:000$000. Importancia em 1897 de conformidade com a lei numero duzentos e quarenta e nove de junho do mesmo anno de 1897 pela transferencia de dita fabrica feita pela alludida Companhia ao mesmo Hermann Lundgren, no valor de mil duzentos e setenta e oito contos setecentos e cincoenta mil réis, em quanto importam as acções da referida Companhia, 102:300$000. Importancia de 6 e 10 % de addicionaes respectivos calculados de accôrdo com as leis citadas 14:300$400; sob pena de não fazendo, proceder se penhora em seus bens, e proseguir-se nos termos da execução até final.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 6 de junho de 1904. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 18 de junho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução que lhe move a fazenda municipal.
A chacara n. 10, á estrada do Rosarinho, retirada da rua, com portão de ferro e murada na frente, com 1 porta e 7 janellas de frente, terraço descoberto, cercado com gradil de ferro, 3 janellas no oitão e 1 porta e 2 janellas no outro oitão, 1 sala de espera, 3 salas, 2 saletas, 4 quartos, cozinha externa, sala de copa e diversos quartos, tendo andar superior, com 2 janellas de frente, 2 saletas e 2 quartos, medindo de frente 17 metros e de fundo 14 metros e 25 centimetros avaliada por 15:000$000, pertencente a Morgam Smoth.
A casa de pedra e cal, na rua de Santa Cecilia n. 2, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, com portão para rua, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Catharina Maria Bezerra do Rosario.
A casa de pedra e cal, sita no becco de S. Gonçalo n. 5, freguezia da Bôa Vista, com porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo internamente 2 metros e 90 centimetros de frente e 6 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada por 200$000, pertencente a Joaquim José da Silva.
A casa de pedra e cal, sita no becco de S. Gonçalo n. 6, freguezia da Bôa Vista, com porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo internamente 2 metros e 90 centimetros de frente e 6 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada por 200$000, pertencente a Joaquim José da Silva.
A casa de pedra e cal, á rua Padre Nobrega, n. 74, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo internamente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente ao conego Simão de Azevêdo Campos.
Os moveis existentes no predio á rua 15 de Novembro n. 28 A, 2 armarios grandes de madeira e 1 pequeno cofre de ferro, avaliados por 180$000, pertencente á d. Eulalia R. Paula Mafra.
A armação existente no predio sem numero á rua Gervasio Pires, avaliada por 30$000, pertencente a Mizael Ribeiro.
E para constar passou-se edital na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de junho de 1904.
Subscrevo e assigno. O escrivão J. Francisco de Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

Reparos da estrada de Itapissuma.
Por esta Repartição se faz publico que no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a estrada de Itapissuma, orçados em 2 500$000.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.ª—As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital.
2.ª—As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.
Os concorrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 10 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida a sua proposta será recolhida ao thesouro, como caução, para garantia do seu contracto.
Perderá o direito á caução o contractante que preferido e convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.
As guias para o recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.
Todas as informações precisas serão prestadas nesta repartição, onde se encontrará o orçamento respectivo.
1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 6 de Junho de 1904.—J. Saboya.—Director interino.

O cidadão Theodoro Braga de Freitas Barbosa, presidente da 10.ª commissão seccional deste municipio do Recife, Estado de Pernambuco etc.
Faço saber que em virtude da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, fôram alistados nesta secção 798 eleitores a saber:

(Conclusão)

Marinho Francisco da Silva.
Manoel N. da Silva Sampaio.
Manoel Vicente Sant'Anna.
Miguel Angelo do Nascimento Feitosa.
Manoel Chrispiniano A. Cunha.
Manoel Medeiros d'Albuquerque.
Manoel Bezerra dos Santos.
Miguel Cyrillo Ribeiro de Vasconcellos.
Manoel Jeronymo d'Andrade.
Macionillo José Vital.
Manoel Fernandes S. Manta.
Manoel Luiz Nonato.
Manoel Marques Botelho.
Manoel Antonio da S. Ventura.
Manoel Gonçalves Mendes.
Manoel Vieira Torres.
Manoel Martim d'Azevêdo.
Miguel Walfrido B. de Medeiros.
Manoel Pacheco de Mello.
Manoel Francisco de Souza.
Manoel Cassiano T. de Britto.
Manoel Pereira Toscano de Britto.
Marcellino Libanio d'Almeida.
Martiniano Lins.
Manoel Gedeão dos Santos.
Manoel Telles do Carmo.
Manoel Augusto de Mello.
Manoel Placido d'Assumpção.
Manoel Pereira da Silva Porto.
Marcellino d'Oliveira Mello.
Manoel José Ribeiro de Vasconcellos.
Manoel Francisco de Britto.
Martiniano Angelo de Souza.
Manoel Lins de França.
Manoel da Matta e Silva.
Minervino José Gomes.
Nicolão T. Moraes.
Numeriano A. do Espirito Santo.
Nestor Ismidio de Gusmão Lôbo.
Ortuiano José do Nascimento
Pedro Ivo de Campos.
Pedro Abilio do Sacramento.
Pergentino Ferreira de Farias.
Porfirio do Nascimento Medeiros.
Placido Antonio da Silva Santos.
Pedro Americo Machado.
Pedro Americo Pinheiro Machado.
Pedro da Hora Santiago.
Pedro Bento dos Santos.
Pedro José do Nascimento.
Pedro Rogerio d'Oliveira Baduen.
Pedro Pereira Guedes.
Pedro Celestino Ferreira da Paixão.
Pedro Pessôa de Souza.
Pedro R. de Mello.
Pedro Vicente Ferreira.
Pedro Ribeiro de Siqueira.
Pedro Celestino da Paz.
Pedro Ferreira.
Paulino F. da Costa.
Pedro da Costa Lisbôa.
Pedro Gonçalves de Gouveia.
Pedro Ivo Velloso da Silveira.
Pedro Pereira de Miranda.
Pedro Cavalcante d'Albuquerque Maranhão.
Pedro Walfrido Pereira.
Pedro Alves da Silva.
Pedro José da Silva.
Paulino Montenegro T. de Britto.
Paulino Julião de Souza.
Paulino Venceslão d'Oliveira.
Paulo Martins.
Reginaldo Francisco das Chagas.
Rufino B. C. Lima.
Rodolpho Ponciano dos Santos.
Raphael de Castro.
Romeu d'Oliveira.
Raul Rodriguea da Silva.
Rodolpho da Rocha Callado.
Ricardo José Soares das Mercês.
Rodopiano Alves de Moura.
Sylvio Rino.
Sebastião Miguel da Silva.
Sebastião Braga Freitas Barbosa.
Sebastião Francisco Nonato.
Silverio Bezerra do Nascimento.
Severino R. da C. Cabral.
Sebastião Carneiro da Cunha.
Sebastião Bezerra d'Araujo.
Samuel da Silva P. Barretto.
Silvino Baptista C. de Mello.
Severino José Gregorio.
Sabiniano da Silva Santos.
Salvino Antonio de Lima.
Severino Ferreira Tavares.
Samuel dos Santos Ferreira.
Severino Pinto Cavalcante.
Sebastião Faustino do Nascimento.
Salustiano Geraldo da Silva.
Simplicio José dos Santos.
Sebastião José Soares.
Severino Pereira T. de Britto Sobrinho.
Severino Noya de Carvalho.
Theodoro Braga de Freitas Barbosa.
Bacharel Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa.
Theotonio F. da Costa.
Thomaz José Ferreira.
Theodoro da Costa Lima.
Tertuliano Pereira de Senna.
Tertuliano I. P. da Silva.
Theodoro José Orange.
Tertuliano Ramos da Silva.
Theophilo José da Costa.
Theodoro Luiz Ramos.
Theophilo Custodio de Souza.
Trajano Pereira Leite.
Thomaz Eloy da Silva.
Themoteo Leodegario da Cruz.
Thomaz Caetano de Souza.
Thomé José dos Santos.
Thomaz Felippe de Mello.
Thomaz José de Souza.
Tiburtino Benigno de Farias.
Theotonio Cassiano T. de Britto.
Theophilo Evangelista de Sá.
Tito Livio Alves d'Oliveira.
Ulysses da Silva Cabral.
Urbano G. dos Santos.
Ursulino F. de Mello.
Ubaldo Figueirêdo de Lima.
Urbano B. da Silva.
Vicente Antonio N. Feitoza.
Vicente Gonçalves de Lima.
Vicente Ferreira dos Santos.
Victalino C. de Oliveira.
Victor Leandro P. Leite.
Viriato F. da Cunha.
Verissimo de Souza.
Virgilio dos Santos Ferreira.
Dr. Virginio Marques C. Leão.
Venancio F. da Silva.
Victor Augusto Soares d'Avellar.
Venancio d'Alem.
Victoriano Almeida dos Santos.
Vicente José Ramos.
Vicente Gomes da Silva.
Victor Rodrigues de Macêdo.
Virgilio Joaquim de M. Seve.
Virgilio José dos Santos.
Vitruvio Romão de Carvalho.
Virgilio da Silva Ramos.
Wenceslão Duque de Borgonha.
Valentim Xavier Barretto.
Vicente de Souza Magalhães.
Victal Bonifacio Alves Ferreira.
Vicente Ferreira Guedes.
Walfrido Leandro Pereira.
Valfredo Barbosa de Azevêdo.

E bem assim foram desalistados por terem fallecido os seguintes:
Felippe Duarte Pereira.
Gabriel Tavares Lyra.
João Vilella Ferreira d'Araujo.
Luiz da Costa Reis.
Coronel Leopoldo Galvão Uchôa.
Manoel M. da Costa Ramos.
Manoel Antonio A. Machado.
Pedro Leopoldino Durão.
Thomaz Mauricio de Abreu

E bem assim mudaram-se os seguintes:
Eduardo Mauricio A. Wanderley.
Francisco de Paula A. Lima.
Dr. Lourenço A. da Rosa.
Marianno M. Ferreira.
Eu, Miguel Cyrillo Ribeiro de Vasconcellos, secretario o escrevi. — *Theodoro Braga de Freitas Barbosa*, presidente.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc
Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 18 de junho do corrente anno se ha de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.
A casa de taipa n. 28, á Travessa do Marques, freguezia do Pôço, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Manoel Gomes de Souza, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa n. 2, á Estrada do Bongy, com 2 portas e 1 janella de frente, mede de frente 8 metros e de fundo 8 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Vicente Alves ou Francisco Rangel, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa n. 18, de pedra e cal em Santa Anna de Dentro, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 telheiro ao lado, quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 5 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliada por 500$000, com o abate da lei por ser 2.ª praça.
A casa de taipa n. 5, na Travessa do Marques, freguezia do Pôço, com 2 janellas de frente. 1 porta e 1 janella no oitão, mede de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 5 metros e 50 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a João Vicente Ferreira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
O sobrado de 2 andares e sotão, n. 56 á rua Marquez de Olinda, com 5 portas de frente no pavimento terreo, em salão, medindo de frente 8 metros e 60 centimetros e de fundo 19 metros e 15 centimetros, avaliado por 20:000$000, pertencente a capella dos Prazeres, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa de taipa n. 30 na Travessa do Marques, freguezia do Pôço, com 1 porta e 1 janella de frente. 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Domingos Ribeiro da Silva, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa n. 4 em Sant'Anna de Dentro, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, tendo mais 2 janellas n'um oitão e um alpendre na frente, quintal em aberto, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 15 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Manoel Dias Correia, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
O sobrado n. 36 á rua da Imperatriz, de 2 andares e pavimento terreo, o qual tem 3 portas de frente sendo 1 da escada, com 2 salas e 1 quarto, o 1.º andar tem 3 janellas de frente, com varanda de ferro corrida, cozinha fóra, o 2.º andar tem 3 janellas de frente, 4 quartos, 2 salas, cozinha no sotão e este em salão, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 23 metros e 30 centimetros, quintal murado, avaliado por 15:000$000 pertencente a José Maria da Silva.
A casa de taipa n. 7, á rua do Dr. José Osorio, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metro e 80 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Minervino L. de França, freguezia de Afogados.
A casa de pedra e cal. sita á rua do desembargador Nunes Machado n. 40, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo internamente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros, avaliada por 1.000$000, pertencente a Manoel Ferreira Bartholz.
A casa de pedra e cal no Largo de Santa Amaro n. 5 A, freguezia de Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a capella de Santo Amaro.
A casa de pedra e cal, na rua Marquez do Herval n. 68, tendo 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, constando de 1 salão e 1 pequeno quarto, medindo internamente de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 900$000, pertencente a Norberto Muniz Teixeira Guimarães.
A casa n. 152 á Estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 7 metros e 75 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel Germano de Azevêdo.
A casa de taipa n. 48 á Estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Maria Santiago.
A casa de taipa sem numero á Travessa do Marques, com 1 porta e 1 janella do frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por 100$000, tendo de cada lado da casa um terreno devoluto, medindo de frente o do lado direito 3 metros e 10 centimetros e o do lado esquerdo 3 metros e 50 centimetros, e de fundo o do lado direito 41 metros e 60 centimetros e do lado esquerdo 41 metros e 60 centimetros, avaliado cada um em 100$000, pertencente a Manoel Dionizio Rodrigues da Silva.
E para constar passou-se o edital na fórma da lei
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 6 de Junho de 1904.
Subscrevo e assigno o escrivão J. Francisco de Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O sr. dr. chefe de policia manda tornar publico, que fica prohibido n'esta cidade o uso de busca-pés, bombas transwaalianas, tiros de pistolas e bacamartes, sendo os infractores punidos de accôrdo com as disposições da lei n. 4.
Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de maio de 1904. – O secretario, *Alfredo Freyre.*

FORNECIMENTO DE GENEROS AO RANCHO DAS PRAÇAS DA FORÇA POLICIAL

De ordem do sr. coronel commandante geral, faço publico que, no dia 8 do corrente, ao meio dia, na secretaria do mesmo commando, onde se achará reunido o conselho economico, recebem-se propostas dos generos abaixo declarados, para o fornecimento ao rancho das praças da força policial, no 2.º semestre do anno de 1904.
As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo além dos preços das mercadorias que o proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se ás clausulas do contracto.
Não serão acceitas as propostas que contiverem omissões, rasuras ou cousa que duvida faça.
Arroz pilado, kilo.
Azeite dôce, litro.
Aguardente de canna, litro.
Assucar de 3.ª, kilo.
Bacalhau, kilo.
Carne de xarque, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho figueira, litro.
Rações de fructas 2 bananas ou 1 laranja.
Rações de temperos.
Recife, 4 de Junho de 1904.—*João Alfredo Figueirôa*, capitão secretario.

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que, em execução á lei n 629 de 4 de junho do anno passado, serão recebidas nesta directoria até o dia 8 de junho proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de montagem e funccionamento de um armazem frigorifico nesta cidade.
Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente na thesouraria desta repartição a quantia de 500$000 que perderá si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.
No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.
As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital ser entregues nesta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:
1.º As condições para execução do serviço de que se trata;
2.º Indicação da residencia do proponente;
3.º Comprovação de idoneidade para executar strictamente o contracto;
Não serão aceitas as propostas:
1.º Organizadas em desaccôrdo com o presente edital;
2.º Baseadas em dados de outros proponentes.
3.º Firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.
O proponente, cuja proposta fôr acceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto, sem que prove ter feito no Thesouro do Estado uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria desta repartição afim de habilitar-se á concorrencia.
Os proponentes observarão, como lhes cumprir as disposições legaes vigentes, relativas aos contractos da natureza do de que se trata.
1.ª Directoria da Secretaria da Industria em 8 de abril de 1904.
J. Saboya.—Director interino.

O doutor Pedro de Assis Rocha, presidente do Conselho municipal de Olinda, em virtude da lei etc.
Pelo presente convido os presidentes da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª commissões seccionaes de alistamento eleitoral deste municipio, para se reunirem na sala das sessões do Concelho no dia 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de ser installada a commissão municipal de que trata o art. 25 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892.
E, para constar, mando affixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o Concelho e publicar pela imprensa.
Eu Manoel de Souza Lopes, official da secretaria do Concelho, o escrevi, em 4 de junho de 1904.—*Pedro de Assis Rocha.*

COMMERCIO

7 DE JUNHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil réis do Banco, hontem.
Idem idem idem a 90 d/v 12 1/16 d. por mil reis repassado, hoje.
Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 d. sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura e conservaram sem alteração até ao fechar.
Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 3/32 e 12 1/16.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos..............	4$200	a	6$000
Somenos..............	3$200	a	3$500
Mascavados...........	2$200	a	2$500
Brutos seccos........	2$000	a	2$300
Retames..............	1$500	a	1$800

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 950 a 1$050 a canada, conforme o grão.
Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$950 e de 40 grãos a 2$050 a canada.

Algodão

Foi negociado este producto a 18$000 os 15 kilos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, vendas de 980 a 1$000 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 600 a 620 réis o kil.
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 130$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de mangaba de 2$300 a 4$000 e a de mangabeira a 2$500, vendida, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, foi vendido este artigo de 120 a 850 rs. os 15 kils.
Cêra de carnaúba, vendida de primeira qualidade a 40$000, e de segunda a 36$000 os 15 kils.
Café, vendas de 9$000 a 9$500, conforme a qualidade.
Mamona, cota-se os 15 kils. a 1$900 estação nominal.
Milho, cota-se nominal de 155 a 160 rs. o k. conforme a qualidade e procedencia.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, vendido de de 17$000 a 17$500.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido a 22$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, de Santa Catharina, cota-se a 11$500 o sacco com 45 kils. O mercado em posição estavel.

EXPORTAÇÃO
DIA 7
Para o interior despacharam:

No vapor *Una*, para Camocim: O. Amazonas, 10 cxs. 160 kils. velas de cera; M. Cruz & C. 30/2 barrical 1500 kils. assucar refinado e 30 scs. 1500 kils. assucar branco; Miranda Souza & C. 29 vols. obras de ferro.
Ceará: Alfredo Borges 7 tachos de cobre e 10 barris 1500 kils. carvão animal.
No vapor *Itatiaya*, para Rio de Janeiro: Companhia G. de Melhoramento, 20 toneis 9940 lits. alcool; Martins Moreira & C. 500 scs. 37500 kils. caroços de algodão; Pereira Carneiro & C. 2000 scs. 120000 kils. assucar demerara.
Para Rio G. do Sul: Pereira Carneiro & C. 750 scs. 56250 kils. assucar branco.
Para Pelotas: Alfredo Borges 4 pipas 2000 lits. de alcool.
No vapor *Amazonas*, para Santos: Pereira Carneiro & C. 500 scs. 30000 kils. assucar branco.
No hiate *Florida*, para Parahyba: Loureiro Barbosa & C. 5/2 barricas 300 kils. assucar refinado.
Para Natal: L. Barbosa & C. 10 barris 400 lits. vinagre.
No hiate *Tentadora*, para Mossoró: Fonseca Irmãos & C. 200 cxs. 4400 kils. sabão; Guimarães & Valente 8 barris 400 lits. vinho de fructas e 11 barris 480 lits. vinagre.
No cutter *Rogerio 2*, para Natal: Fonseca Irmãos & C. 100 cxs. 2200 kils. sabão.
Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: Azevedo & C. 5 pacotes 25000 cigarros.
Na barcaça *Irene*, para Parahyba: Antonio Cruz & C. 25 barris 1660 lits. vinho de canna.
Na barcaça *Roselita*, para Maceió: Antonio Cruz & C., 1 barril 210 lits. vinho de canna; Loureiro Barbosa & C. 10 cxs. 400 kils. cebolas.
Na barcaça *Vencedora*, para Maceió: Aquino Fonseca & C. 200 cxs. 4400 kils. sabão.
Na barcaça *Diamantina*, para Aracaty: Pereira Carneiro & C. 10 barris 1150 kils. assucar mascavado.

IMPORTAÇÃO

Triestre e Hungria, vapor austriaco *Szeged*, entrado em 7 e consignado a Henry Forster & C.

Carga de Genova

Agua mineral 20 cxs. a Alpheu Raposo.
Chapéos 1 cx. a A. de Castro e Silva.
Feltro 10 cxs. á ordem.
Farinha de trigo 4500 barricas aos consignatarios, 1150 á ordem, 310 a Machado Lopes & C.
Figuras de gesso 1 cx. a L. Iona.
Manná 2 cxs. a M. L. de Souza Carvalho.
Mortadellas 4 cxs. ao mesmo.
Mercadorias 4 cxs. a Fonseca Nunes & C.
Porcellana 1 cx. a J. Dias Moreira & C.
Quadros 1 cx. á Associação dos Filhos de S. José.
Queijo e salame 5 cxs. a M. L. de Souza Carvalho.
Tecidos 4 vols. a Albino Amorim & C, 1 a J. A. de Mello, 2 a Andrade Maia & C.
Tecidos e elastico 2 cxs. a Ferreira Barbosa & C.

Rio Grande do Sul, vapor nacional *Itatiaya*, entrado em 6 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Pelotas

Elixir 15 cxs. a Guimarães Braga & C.
Xarque 561 fardos a M. M. da Nova.

Carga do Rio Grande

Amostras 1 vol. a Rodrigues Lima & C.
Bagres 7 fardos a D. R. Silva Maia.
Chapéos de sol 1 cx. a A. R. Monteiro.
Charutos 1 cx. á ordem.
Drogas 3 cxs. a F. M. da Silva, 2 á Companhia de Drogas, 10 a A. Raposo.
Fogareiros 200 a F. Moreira & C.
Fogões de ferro e ferragens 38 vols. a F. Moreira & C.
Farinha de trigo 2500 saccos á ordem.
Sebo 159 bordalezas a J. S. Seixas.
Tecidos 2 vols. a Olintho Jardim & C, 1 a L. Dietlicher & C, 27 a Rodrigues Lima & C, 15 a Alves de Britto & C, 4 a Narciso Maia & C, 1 a Fernando Silva & C, 12 a Guerra Fernandes & C, 1 a Gonçalves Cunha & C, 2 á ordem, 3 a Luiz de Magalhães, 2 a Ventura Matheus & C, 12 a Moreira Lima & C.

Carga da Bahia

Toneis de ferro 2 a Antonio Cruz & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Junho
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 6.....	164.549$421
Idem do dia 7............	64.657$298
	229.206$719

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 6.......	37.961$791
Dia 7:	
Diversos impostos...........	6.895$542
Exportação..................	6.842$313
	51.699$646

CAIXA ECONOMICA

Dia 7:	
Entradas de depositos........	52 972$000
Sahidas idem, idem...........	27.800$000
Saldo recolhido á delegacia	25.163$000
A pagar de liquidações e por conta........	16.334$943

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 3........	21.618$485
Idem dos dias 2 e 4..........	1.653$953
	23.272$439

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de.......	600 a 1$000
Dita de suino, kilo de.....	1$000
Dita de carneiro, kilo de..	1$200 a 1$400
Farinha, 5 litros, de.......	1$300 a 1$500
Feijão, idem, de...........	1$800 a 2$000
Milho, idem, de............	800 a 900

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Junho

Gram-Pará, do sul hoje.
Nictheroy, do sul hoje.
Belgrano, do sul hoje.
S. Salvador, do sul a 10.
Oropesa, da Europa a 11.
Thames, do sul a 11.
Bragança, do norte a 11.
Alagoas, do norte a 12.
Eastern Prince, de Nova York a 12.
Traveller, de Liverpool a 15.
Oceano, da Europa a 16.
Danube, da Europa a 16.
S. Francisco, do sul a 16.
Tennyson, de Nova York a 18.
Panamá, do sul a 18.
Beberibe, do norte a 20.
Tyne da Europa a 23.
Magellan, da Europa a 23.
Magdalena, do sul a 25.
Clyde, da Europa a 30.
Capella, de Liverpool a 30.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Junho

Santos e esc. *Tucuman*, hoje ás 4 horas.
Hamburgo e esc. *Belgrano*, amanhã ás 4 h.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 10 ás 4 horas.
Amarração e esc. *Una*, a 11 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 11 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 11 ás 12 h.
Rio e esc., *Alagoas*, a 12 ás 4 horas.
Aracajú e esc. *Joboatão*, a 15 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Danube*, a 16 ás 12 horas.
Santos e esc. *Oceano*, a 17 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas
Liverpool e esc. *Panamá*, a 18 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Magellan*, a 23 ás 12 horas.
Santos e esc. *Tyne*, a 24 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 25 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 30 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itatiaya*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Siaimbú*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, varios generos.
Vapor nacional *Idalina*, v. generos.
Vapor inglez *Explorer*, v. generos.
Vapor inglez *Ruskin*, carvão.
Vapor austriaco *Szeged*, v. generos.
Vapor allemão *Tucuman*, v. generos.
Palhabote nacional *Helena*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Lugre nacional *Tapuya*, vazio.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre russo *Jadviga*, varios generos.
Lugre inglez *Maggie*, bacalhão
Barca norueguense *Possidon*, carvão.
Barca norueguense *Vasco da Gama*, carvão.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.

DIA 7.—ENTRADAS

Hamburgo e esc., 18 1/2 dias, vapor allemão *Tucuman*, de 3036 tons, commandante H. Hanssen, equipagem 53, carga v. generos: a Borstelmann & C.
Santos e esc., 8 1/2 dias, vapor inglez *Byron*, de 2526 tons., commandante A. Cadogan, equipagem 62, carga v. generos: a Julius von Sohsten.

SAHIDA

Nova York e esc., vapor inglez *Byron*, commandante A. Cadogan, carga v. generos

Fundos Publicos

No dia 1 do corrente effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas:

Emprestimo de 1905: 6 a.........	934$000
Emprestimo de 1897: 30 a.........	1.040$000
Emprestimo Municipal: 50, 23 a..	175$500
Est. da Bahia (32ª emissão): 10 a..	710$000
Apol. do Estado do Rio (6 %): 10,	335$000
Dito: 100 a..................	340$000
Dito (4 %): 100, 100, 100, 100, 40, 100, 50 a..............	57$000

Companhia Indemnizadora
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Mudou a séde para a rua do Commercio n. 42.

TELEGRAMMA COMMERCIAL
(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 1 de Junho.

	Hoje	Anno passado
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra..	3 %	3 1/2 %
Dita idem do Banco da França........	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha........	4 %	3 1/2 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes.....	1 7/8 a 15/16 %	3 1/4 a 5/16 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes.........	2 %	2 5/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes.........	2 3/4 %	3 1/8 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1.....	25,13	25,18 1/2
Pariz sobre Italia, por 100 liras...	99 3/4	100 1/16
Pariz Hespanha, p. 500 pesetas....	361,00	367,00
Pariz sobre Berlim, p. 100 marcos.	123 1/8	123 3/32
Bruxellas sobre Londres, por £ 1	25,16	25,23 1/2
Nova-York sobre Londres, por £ 1	4,87 1/4	4,88 1/4
Genova sobre Londres, por £ 1...	25,17	25,17
Lisboa sobre Londres, por 1$...	42 7/8	43
Apolices—De 1903, 5 %, £ 90............	91	—
De 1889, 4 %...........	75 1/2	76 3/4
De 1895, 5 %...........	91	91 1/4
Funding loan, 5 %...........	101 3/4	101 1/4
Oeste de Minas, 5 %...........	86 3/4	87 1/2
Premio de ouro, em Buenos-Aires........	127,30 %	127,30 %
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires..	48 1/8	48 1/2

(Commercial Telegram Bureaux.)

Declaração

Alberto Teixeira dos Santos participa a quem interessar possa que, para fins commerciaes passa, a assignar-se Alberto Teixeira Pinto Saraiva.
Recife, 6 de junho de 1904.

Declaração

Fortunato José Soares do Amaral, participa ao commercio e a quem interessar possa que, desta data em diante, passa a assignar-se Fortunato Amaral Cardoso.
Recife, 6 de junho de 1904.

ILLEGIVEL